

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a senhora Vereadora Florbela Fernandes não iria estar presente na reunião, mas fazia substituir-se pelo senhor Vereador João Simões. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que o ponto **5.6** fosse retirado, conforme pedido do proponente, o que foi aceite por unanimidade. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de aprovação das atas número 3 de 07/02/2024, número 4 de 21/02/2024 e número 9 (extraordinária) de 22/04/2024.

Tendo o texto das atas números **3 e 4** sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da **ata número 3 a senhora Vereadora Lurdes Nico e nas atas número 3 e número 4 o senhor Vereador João Simões**, por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

A proposta de ata número 9 (extraordinária) de 22/04/2024, foi retirada a pedido do senhor Presidente.

B). - Falecimento de trabalhador José Ramiro Pedras dos Santos.

O senhor Presidente informou o Executivo sobre o falecimento do senhor José Ramiro Pedras dos Santos, funcionário da Autarquia a desempenhar funções de Assistente Operacional no Departamento Serviços Operacionais.

C). - Localização do Novo Aeroporto de Lisboa.

O senhor Presidente referiu o seu agrado pela notícia avançada pelo Governo relativamente à localização do novo Aeroporto ser em Alcochete, o que corresponde àquilo que um conjunto vasto de autarquias do Sul, incluindo Évora, e também da área de grande Lisboa, vinham defendendo, há algum tempo, como sendo a melhor, na medida em que serve a área de Lisboa e também o Alentejo.

D). - Inauguração do Centro de Convívio da Horta das Figueiras e nova Sede dos Serviços Sociais da Câmara de Évora.

O senhor Presidente deu nota da inauguração do Centro de Convívio da Horta das Figueiras, bem como da nova sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município.

E). - Embaixadora da Croácia.

O senhor Presidente informou que recebeu a senhora Embaixadora da Croácia, que mostrou interesse na possibilidade de se fazer uma ligação de Évora com uma cidade da Croácia. Naturalmente, demonstrou desde logo o interesse de Évora em manter e alargar esta cooperação até mesmo noutras áreas.

F). - Informações breves sobre algumas questões colocadas pelos senhores Vereadores em reuniões anteriores.

O senhor Presidente, relativamente à Associação Pão e Paz, disse que já foram entregues as declarações de todos os condóminos, falta apenas entregar os projetos das especialidades de forma a que se possa, finalmente, concluir este processo.

Quanto ao Bar da Rua de Machede disse que o processo está a decorrer, sendo que das entidades consultadas falta apenas uma pronunciar-se e, ao mesmo tempo, está também em curso o processo de audiência prévia.

Processo 1.9599 da Rua de S. Manços, referiu que a informação que obteve junto dos serviços foi que no projeto de arquitetura entregue pelos requerentes, era proposto um portão com secções horizontais. No entanto, o projeto foi aprovado com a condição de ser colocado um seccionado na vertical, condição que os promotores aceitaram, tendo posteriormente entregue o aditamento ao projeto, tendo sido emitido o alvará de obras nessa condição.

Recentemente os promotores apresentaram uma nova exposição com a intenção de voltar ao que tinham proposto antes do licenciamento, e colocar o portão na horizontal, pedido que não vai ser acolhido tal como já tinha sido informado no início do processo.

Relativamente aos Loteamentos do Chafariz d'El Rei e Messejana, o senhor Presidente mencionou que estão a aguardar o parecer da E-Redes, que está com um atraso significativo, no entanto porque não se verificou alteração à potência solicitaram que o parecer emitido

anteriormente se mantivesse. Ainda assim, é imprescindível para o processo avançar, que seja entregue a planta de síntese do loteamento, o que ainda não se verificou.

Sobre o **Loteamento de S. José da Ponte**, disse que está a ser elaborada a proposta final, favorável, que lhe será enviada na próxima sexta-feira.

Quanto ao **Processo 1.661**, o **senhor Presidente** referiu que o problema do lugar de estacionamento está ultrapassado, uma vez que se concluiu que não era necessário. De momento, está a ser feita a revisão do processo para garantir as condições de salubridade e segurança contra incêndios e, entretanto, o promotor entregou uma nova exposição que está ainda em análise.

Neste contexto, a **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** questionou se a Secção de Urbanismo, por via da nova lei, está a considerar uma adenda jurídica a todos os processos já existentes.

O **senhor Presidente** referiu que as orientações dadas à Divisão de Urbanismo foi no sentido de se aplicar a lei, tal como está definida, no imediato e integralmente.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referiu que a nova lei define, claramente, que os serviços têm que indicar à priori em cada licenciamento todos os documentos necessários para o efeito, e não podem depois disso solicitar novos documentos. Portanto, gostava de saber se o **senhor Presidente** pode garantir que a Secção de Urbanismo não está a requerer documentos continuamente, porque sabe de várias pessoas que têm sido abordadas nesse sentido.

O **senhor Presidente** disse, o que já referiu outras vezes, que seria bom que as pessoas que têm essas queixas as apresentassem por escrito para se averiguar os factos, porque a Câmara cumpre estritamente a lei. Portanto, se isso tem acontecido é necessário identificar os casos para se analisarem as situações e, comprovando-se, retificar.

G). - Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista FERNANDO EMÍLIO.

O **senhor Presidente**, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Partido Socialista e Movimento Cuidar de Évora apresentou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO de PESAR PELO FALECIMENTO do JORNALISTA FERNANDO EMÍLIO

Fernando Emílio, natural do Cíborro (Montemor-o-Novo) e residente em Évora, faleceu no dia 10 de maio de 2024, aos 77 anos.

Jornalista, com longa carreira na Rádio Comercial, antes de se tornar cronista do jornal "A Bola", especializado em ciclismo, era conhecido como o 'Padrinho' da caravana da Volta a Portugal, prova que acompanhou em 50 edições consecutivas.

Destacou-se na rádio com os relatos de futebol e hóquei em patins; também nas reportagens radiofónicas de ciclismo e na carreira na imprensa, fortemente ligada à modalidade desportiva do ciclismo. O seu trabalho e dedicação eram reconhecidos a nível nacional e no estrangeiro.

Pela sua paixão e dedicação ao ciclismo, Fernando Emílio foi agraciado em 2023 com a medalha e o diploma de Sócio de Mérito da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Já debilitado, não deixou de acompanhar a mais recente Volta ao Alentejo, marcando presença em Évora, a 24 de março último.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 13/05/2024, aprova um voto de pesar pelo falecimento de Fernando Emílio e endereça as suas condolências à família, aos seus camaradas do jornal “A Bola” e a todos os apaixonados pelo ciclismo.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

H). - Saudações Diversas.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte Saudação:

SAUDAÇÃO à UNIVERSIDADE de ÉVORA, PELO 50º ANIVERSÁRIO da sua REFUNDAÇÃO.

Está de parabéns a Universidade Eborense, pelo meio século cumprido desde a sua refundação, bem como pelos 45 anos da reativação da designação Universidade de Évora, em 1979, com a extinção do Instituto Universitário de Évora.

SAUDAÇÃO à ASSOCIAÇÃO dos DEFICIENTES das FORÇAS ARMADAS

A Câmara Municipal de Évora saúda a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), pelo seu 50º aniversário.

Fundada, a nível nacional, em 14 de maio de 1974, abriu neste mesmo ano a sua delegação de Évora.

Segundo as suas próprias palavras, é uma associação que se caracteriza por ser “livre e independente” e que “desenvolveu um trabalho ao nível da renovação das mentalidades, no pós 25 de Abril, em relação às pessoas com deficiência, contribuindo para o lançamento das bases de um novo associativismo de participação ativa e das suas organizações representativas.”

Com meio século de trabalho, a ADFA continua a ser fundamental para assegurar dos direitos dos deficientes militares, reivindicando e desenvolvendo condições que possibilitem o pleno exercício da cidadania, pelo que, por via da delegação regional de Évora, a Câmara Municipal de Évora endereça os parabéns a toda a ADFA.

À CASA DO BENFICA de ÉVORA, PELO SEU 31º ANIVERSÁRIO

A casa do Benfica de Évora celebra mais um aniversário, o seu 31º. Pólo agregador de muitos amantes do desporto da cidade, está de parabéns pela vitalidade que demonstra.

Dando continuidade, **o senhor Presidente**, em nome dos eleitos da CDU e em coligação com os eleitos da Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou as seguintes saudações:

Saudação à Escola de Artes da Universidade de Évora, pelo seu 15º aniversário.

Saudação à Escola de Artes da Universidade de Évora pelo seu 15º aniversário, prova das novas dinâmicas que a Universidade de Évora sempre conseguiu criar, internamente, com reflexo na cidade e região.

Em boa hora o fez e faz, num momento em que a cidade caminha para 2027, ano em que será Capital Europeia da Cultura e reservará para a sua Universidade um papel central neste evento marcante.

SAUDAÇÃO à ATLETA ANA ALEXANDRINO

Numa prova realizada em Faro, a atleta eborense Ana Alexandrino, que representa Clube Raquel Cabaço, tornou-se Bi-Campeã Nacional (medalha de ouro) no lançamento do peso, vice-campeã nacional (medalha de prata) no lançamento do dardo e conquistou também o terceiro lugar (medalha de bronze) nos a também 400 metros.

Tratando-se de uma competição de âmbito nacional, a Câmara Municipal de Évora endereça felicitações à atleta e aos dirigentes e treinadores do Clube Raquel Cabaço.

As Saudações apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

I). - Encontro na Escola Severim de Faria / Escolas UNESCO.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Dando continuidade, referiu-se ao encontro realizado na Escola Severim de Faria, relacionado com as Escolas Unesco, que ligou questões relacionadas com a Educação, Ciência e a Cultura.

Assinalou ainda, o concerto da Banda Filarmónica de Porto Judeu da Ilha Terceira, no âmbito da gemação de Évora e Angra do Heroísmo

J). - Vereador José Calixto

Dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, o senhor Vereador José Calixto iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, todos os trabalhadores municipais e restantes colaboradores, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

- Votos e Saudações

O senhor Vereador José Calixto em nome dos Eleitos do Partido Socialista, associou-se ao voto de pesar, votos de felicitações e todas as saudações que são apresentadas na presente reunião, pelas diferentes forças políticas.

Decisão de avançar com a construção Terceira Travessia do Tejo e Troço Lisboa – Poceirão – Évora, incluindo a colocação na APA dos respetivos Estudos de Impacte Ambiental.

O vereador José Calixto questionou se a Autarquia e as suas equipas técnicas, nomeadamente de alteração do PDM, ponderam promover uma análise estratégica dos impactos destas decisões ao nível do planeamento urbanístico na cidade e no concelho?

Processo N.º 2.3732 – Bairro de São José da Ponte, prédio com o artigo 112F

O senhor Vereador José Calixto questionou sobre o conteúdo da resposta dos serviços municipais competentes, totalmente contraditória com as informações anteriores prestadas publicamente pelo Senhor Presidente em diversas reuniões anteriores. Nos termos dessa informação este prédio urbano foi integrado em solo rústico suspendendo legítimos direitos adquiridos.

Mais, questionou o senhor Presidente sobre a legitimidade desta suspensão. Como a discussão pública do processo de alteração do PDM decorreu entre 13 de dezembro de 2023 e 1 de fevereiro de 2024, e atento o período associado de suspensão de atos administrativos, questionou igualmente se este processo está ou não suspenso até ao dia 10 de junho de 2024.

Outros Processos de Gestão Urbanística por decidir há bastante tempo

O Vereador José Calixto apresentou, de seguida, algumas preocupações sobre alguns processos de gestão urbanística que, repetidamente, não têm apresentado evolução, nomeadamente:

Processos ainda pendentes desde a intervenção efetuada pelo Sr. Arq. Miguel Lima em 20 de dezembro de 2023

- Processo 759/DORU – Av. Arquiteto Rui Couto / Estudo Ocupação Urbana;

- Processo 1.19681 – Pátio de família n.º 1 – Bairro de Almeirim;
- Processo 1.4643 - Rua João de Deus 36. / Herança de Teófilo Bilou Santana;
- Processo 1.560 (antigo 1.661) - Praça do Giraldo 18 a 20 Alcárcova de Cima 13 / Ricardo Cunha;
- Processo 1.8392 – Quinta do Forte – Rua das Alcaçarias n.º 34 a 38-E – PIP com Estudo Prévio de Arquitetura e Ocupação Urbana.
- Processo de acessibilidades na Zona da Garraia

O senhor Vereador José Calixto sinalizou a publicação em Diário da República no passado dia 10 de maio, do concurso público para abastecimento de água a todas as habitações e outros imóveis existentes na zona da Garraia, Sisuda e Boa-Morte, num valor máximo de 419 mil euros, com um prazo de execução previsto em 270 dias.

O Vereador José Calixto deixou uma palavra de reconhecimento à determinação de todos os moradores, organizados na sua Associação, pela sua luta por direitos fundamentais para a sua vida.

Destacou, ainda a propósito deste processo, a sua justeza e a necessidade da CME encarar todas as restantes zonas limítrofes da cidade, com características semelhantes, como absolutamente prioritárias em matérias de infraestruturas básicas.

- Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)

O Vereador José Calixto defendeu, de seguida, que a não celebração de um Protocolo com a SPA é totalmente incompreensível e tem custos mais elevados para a Câmara Municipal de Évora. Mais informou que existe a tentativa desta instituição proceder a esta assinatura há já bastante tempo, mas sem resposta afirmativa da Autarquia. Questionou o Presidente sobre este tipo de opção e suas consequências (mais custos desnecessários, mais dívidas em situação irregulares e menos prazos de pagamento negociados).

Sendo que o Festival Imaterial 2024 se iniciará daqui a 2 dias, o Vereador José Calixto, questionou como será resolvida esta situação, supostamente irregular.

Questionou, de seguida, se a requisição referente à edição do mesmo festival em 2023, já está passada à SPA, referindo que, se não estiver é grave e corresponde a pagamentos em atraso que não são refletidos nas contas do Município. Questionou, ainda, o Presidente se existem mais situações deste género.

Terminou defendendo um maior respeito pelos autores, nomeadamente através do pagamento dos seus direitos artísticos, atempado e nos termos da Lei.

O senhor Presidente relativamente à Divisão Urbanística, referiu que a plataforma está adquirida e a ser adaptada à nova legislação.

Relativamente às questões do novo aeroporto e da linha do poceirão, já na sua primeira intervenção sobre este tema, referiu que é preciso estar na posse de todos os dados para perceber o que é que é possível fazer desde já, sendo que algumas das questões já estavam salvaguardadas com a linha que está em construção atualmente.

O senhor Presidente começou por dizer que a alteração do PDM está em curso, como todos sabem, pelo que nenhum terreno urbanizável passou a rústico. Relativamente à Avenida Rui Couto lembrou que houve uma reunião, sobre esta matéria, com técnicos e os promotores, há algum tempo, onde ficou combinado apresentarem uma proposta alternativa, contudo dois meses depois ainda não o fizeram. Neste momento, a informação que tem é que apresentaram apenas uma ou duas plantas que retomam a uma proposta inicial feita há muitos anos, mas no concreto os promotores não responderam de acordo com aquilo que resultou da reunião com os técnicos.

Relativamente à questão da SPA-Sociedade Portuguesa de Autores, disse que já solicitou um agendamento de reunião para perceber se as supostas dívidas, existem de facto ou se têm a ver com o que possa, ainda, subsistir de ser o tesoureiro a cobrar as taxas da SPA. Ainda assim, espera que a reunião possa ocorrer a breve trecho o que, certamente, permitirá resolver estas questões.

O senhor Vereador José Calixto afirmou que a grande preocupação é estar-se há mais de um ano, para assinar um protocolo que a SPA já enviou, que prevê, por exemplo, a redução de custos do processo, até a concessão de prazo de pagamento, e isso não ter sido feito, são custos em que a Câmara está a incorrer sem necessidade deles.

Por outro lado, há uma situação de irregularidade na conta corrente que tem que ser esclarecida, e não faz sentido estarem a falar de situações que ainda possam existir relacionadas com o problema do tesoureiro, porque esse processo já tinha que estar apurado e num outro patamar. Portanto, tem que haver uma atenção muito grande e num curtíssimo prazo, porque o festival Imaterial, vai começar daqui a dois dias e não há, de facto, ainda regularidade nesse processo.

O senhor Presidente referiu que as questões com a SPA são mais complexas do que a situação que está ali a ser colocada e não passa simplesmente por assinar um protocolo, sem mais, mas analisar toda a conta corrente, todo o relacionamento com a SPA e até negociar. Assim, terá oportunidade, depois da reunião, de transmitir à Câmara o que foi dito, e posteriormente avaliar-se aquilo que está a decorrer.

K). - Vereador Henrique Sim-Sim /Vários Assuntos.

Dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, o senhor **Vereador Henrique Sim-Sim** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, todos os trabalhadores municipais, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida o **senhor Vereador**, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou as seguintes saudações:

VOTOS DE SAUDAÇÃO

Voto de Saudação pelo 50º aniversário do PPD/PSD

Celebrou-se no passado dia 6 de maio de 2024, o 50º aniversário da fundação do PPD/PSD.

A história do Partido Social Democrata moldou indelevelmente o rumo do nosso regime democrático ao longo dos seus 50 anos de existência.

Conferiu-lhe o sinal de humanismo e de progresso económico e social que só uma visão social-democrata transporta. Direcionou-o decisivamente para o Estado social, para a economia social de mercado e para um modelo de sociedade livre, justa e equitativa.

Uma sociedade assente na igualdade de oportunidades e na valorização do mérito, independentemente da origem ou das condições de partida de cada um. Uma sociedade que valoriza a livre iniciativa sem nunca perder de vista a solidariedade. Uma sociedade tolerante e promotora de consensos, no respeito pela diferença e na defesa intransigente da liberdade de expressão e do pluralismo. Uma sociedade onde o Estado está ao serviço das pessoas, e não as pessoas ao serviço do Estado. Em que este é o garante do acesso a serviços públicos essenciais para todos e não apenas para alguns. Uma sociedade moderna, aberta à Europa e ao mundo, de vocação Atlântica.

Celebrar os 50 anos do Partido Social Democrata é evocar e trazer ao presente todos os homens e mulheres – militantes, simpatizantes, dirigentes – que ao longo do tempo engrandeceram o nosso

Partido com a sua entrega, trabalho e exemplo. Todos aqueles que, servindo o Partido, serviram Portugal, nas suas aldeias, vilas e cidades.

Os Vereadores do PSD, eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem que esta Câmara delibere aprovar o seguinte Voto de Saudação:

1.º Saudar o 50º aniversário do PPD/PSD, partido fundador da nossa democracia;

A Francisco Bolas, pelo Prémio Carreira atribuído pela Revista ÓpticaPro. Francisco Mendes Bolas, filho do empresário eborense Sebastião Mendes Bolas, um dos 36 eborenses que participaram no III Congresso Nacional da Oposição Democrática, que se realizou em Aveiro em 1973, tem liderado o grupo empresarial familiar na área da desde a década de 80. Com 78 anos de idade e natural da cidade de Évora, Francisco é reconhecido como um dos responsáveis pelo aparecimento e desenvolvimento da optometria no país. Com uma carreira de mais de 60 anos dedicada à excelência e inovação no setor, Francisco começou a trabalhar como técnico de oficina de ótica aos 14 anos, na cidade de Lisboa. Pouco tempo depois, regressou a Évora para assumir um papel fundamental na Óptica Havaneza. Tem ainda um projeto inovador de ação educativa e social sob o tema "Saúde Visual XXI", que tem como objetivo a realização de rastreios visuais que visam alertar o público para a importância da saúde visual e identificar possíveis alterações que possam existir na visão.

Ao Professor Artur Goulart, que recebeu o Prémio SOS Azulejo, atribuído anualmente pelo Museu da Polícia Judiciária numa parceria que envolve diversas instituições, entre as quais as Faculdades de Letras e de Belas Artes da Universidade de Lisboa, a Universidade de Aveiro e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O júri decidiu atribuir a Artur Goulart um prémio extraconcurso “pelo mérito e relevância do seu trabalho continuado na valorização e divulgação do património cultural português, incluindo o património azulejar”.

A residir em Évora desde 1979, desempenhou funções de técnico superior do Museu de Évora até 1992, exercendo o cargo de diretor até 1999. Entre outros trabalhos, Artur Goulart foi coordenador do Inventário do Património Artístico Móvel da Arquidiocese de Évora e, nesse âmbito, da publicação de 18 volumes dos concelhos inventariados, sendo autor dos projetos museológicos do Museu de Arte Sacra de Elvas (2000) e do Núcleo da Igreja de São Francisco, em Évora (2016).

À Fundação Alentejo pelo cumprimento do seu 25º aniversário. A Fundação Alentejo é uma instituição privada, ao serviço da qualificação escolar e profissional dos alentejanos e foi constituída em 1999. Tem, ao longo dos 25 anos de existência, através da Escola Profissional da Região Alentejo, desenvolvido um papel muito relevante na qualificação de milhares de jovens da nossa região. Saudamos por isso a Fundação Alentejo e todos os colaboradores desta instituição.

À Universidade Popular Túlio Espanca, pelo seu 15º aniversário, uma instituição que pretende contribuir para a formação científica, cultural e técnica dos cidadãos do Alentejo, promovendo a sua participação em dispositivos formativos indutores de estilos de aprendizagem ao longo da vida que estimulem e reforcem o gosto e o prazer de aprender.

VOTOS DE SAUDAÇÃO DESPORTIVA

Às atletas Eborenses Ana Peixoto (GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA) e Ana Alexandrino (CLUBE RAQUEL CABAÇO) pelos excelentes resultados nos 5ºs Jogos Nacionais da ANDDI - Associação Nacional Desporto Desenvolvimento Intelectual, que decorreram este fim de semana em Tavira! A Ana Raquel Oliveira Peixoto alcançou dois 3º lugares, no lançamento do

dardo e nos 100 MTS de corrida, e a Ana Alexandrino com 1º lugar lançamento do peso, 2º lugar no dardo e 3º lugar nos 400 mts! São verdadeiros exemplo de superação, de dedicação e de sucesso! Estão de parabéns estas grandes atletas, famílias, seus cubes e equipas técnicas!

Ao Juventude Sport Clube, que se sagrou Campeão Distrital em Futebol nos escalões de Iniciados, Infantis e Juvenis Masculinos, tendo ainda vencido a Supertaça Distrital em Futsal de Juniores, Iniciados e Infantis;

Ao Internacional Sport Clube, que teve em várias finais, tendo vencido Taça Distrital em Futsal, categoria de Iniciados;

Ao Lusitano Ginásio Clube, que se sagrou Campeão Distrital de Futebol em Juniores Masculinos.

Aos ciclistas Rui Casquinha (master 40), António Faísco (Master 50) e Francisco Romão (Master 65), pelos excelentes resultados na terceira etapa da Taça de Portugal Master, tendo alcançado duas vitórias e um terceiro lugar, respetivamente, a representar a União Ciclismo do Alentejo.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

De seguida, o senhor **Vereador Henrique Sim-Sim**, referiu a decisão do Governo de mandar a IP para desenvolver os estudos para a construção da terceira travessia do tejo, Aeroporto e da ligação de alta velocidade Lisboa/Madrid, numa decisão objetiva de avançar com esta ligação no horizonte de cerca de 10 anos, Évora já teve um processo similar com a ligação Caia/Évora, que teve vários impactos positivos mas também negativos, e aquilo a que se assistiu durante esse processo foi, de alguma forma, que a Câmara de Évora não estava a liderar o processo. Foram os moradores daquela zona que lideraram o processo, que exigiram e lutaram para que fizessem publicamente as questões para que o traçado fosse outro.

Assim, deixa referido que lhe parece muito importante que se possa, desde já, começar a preparar um caderno de encargos, e quando a IP vier falar com a Câmara saberem, exatamente, aquilo que querem ouvir e nesse processo, naturalmente, envolver todos os agentes interessados, que foi aquilo que no processo anterior, não foi feito da melhor forma.

Referiu ainda, que solicitou informação sobre um investimento que está previsto para o Parque Industrial Aeronáutico de Évora, que diz respeito a um projeto de cerca de 50 milhões de euros que vai criar mais de 50 postos de trabalho na área da valorização energética dos resíduos, e até ao momento ainda não lhe foi disponibilizada essa informação. Portanto, mais uma vez solicitou que lhe seja facultado o processo para consulta, para perceber que proposta foi feita e assim poder formar, também, a sua opinião sobre este processo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deu nota da constituição da Associação de Moradores do Senhor dos Aflitos e Louredo, no passado dia 24 de abril. Esta associação reúne vários moradores daquela zona, que pugnam pela melhoria do abastecimento de água, limpeza e conservação dos caminhos de toda aquela zona e, portanto, é de toda a justiça referir que têm um projeto bem estruturado que merece ser realçado.

Sobre a necessidade urgente de intervenção na Igreja da Graça sabe que existe a possibilidade de ter um financiamento, mas falta parte da contrapartida nacional, e a sua pergunta é se o Município já foi contactado sobre isto, e qual o seu posicionamento.

C.M.E.
99

Referiu que, na sua opinião, a execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) tem sido muito baixa, continuando alguns projetos atrasados, nomeadamente o do Interface Modal do Rossio, sendo que a interface do projeto dos antigos Celeiros e o projeto da Rodoviária ficaram por executar. Questionou o ponto de situação e que medidas estão a ser incrementadas, para que, no final deste ano, a execução deste Plano seja realmente eficaz.

Noutro contexto, referiu que a ocupação de garagens com imigrantes ilegais na Rua da Senhora da Saúde continua a acontecer, algo que já tinha sido denunciado aos serviços de fiscalização, logo é urgente saber em que ponto é que está essa situação e se os serviços estão ou não a acompanhar este caso.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim voltou a referir o péssimo estado em que se encontram algumas partes do passeio ao longo da Muralha, que pode causar acidentes e colocar em perigo quem por lá passa.

Destacou que o Jardim do Paraíso está degradado, grafitado e abandonado há vários anos, e nada se faz.

Quanto ao estudo de videovigilância, para o Centro Histórico, que já foi apresentado há algum tempo, pretende saber quando é que o senhor Presidente tenciona apresentar a estimativa para este investimento.

Relativamente aos acampamentos ilegais na Malagueira, junto à antiga Vivenda, pretende saber o que está a ser realizado pela Autarquia, uma vez que já estão mais de 20 famílias lá instaladas, o que tem provocado mau viver aos moradores das proximidades, nomeadamente da Urbanização Vila Académica.

Por último o senhor Vereador referiu-se ao voto de saudação à União Europeia, aprovado na última reunião de Câmara, que previa a iluminação de um monumento da cidade e também a publicação desse mesmo voto no Évora Notícias, e nada disto foi feito. Portanto queria perceber o porquê das deliberações que são tomadas nesta Câmara Municipal não serem cumpridas.

O senhor Presidente começou por dizer que referiu a questão do novo aeroporto, obviamente porque há muitos anos a esta parte, que se têm pronunciado e apresentado propostas sobre esta matéria e, naturalmente, afirmou a sua satisfação por duas décadas depois, se ter reconhecido que a melhor localização era em Alcochete.

Lembrou que quem liderou o processo de contestação e alteração ao traçado da linha férrea foi a Câmara de Évora, desde logo ao recusar o traçado que a IP e o Governo pretendiam impor e promover uma reunião na sede Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Saúde, aberta a todos aqueles que quisessem participar, e a afluência foi tanta que tiveram que realizar duas reuniões uma à hora prevista e outra duas horas depois, exatamente para expor a situação, a posição da Câmara e para apelar a uma participação ativa dos moradores e das instituições, relativamente ao traçado da linha férrea. Aliás, se a câmara municipal não tivesse liderado o assunto, a IP teria imposto o traçado que já estava definido por eles, não sendo a melhor opção.

Evidentemente que projetos estruturantes, como é o caso deste, implicam grandes alterações ao nível do ordenamento e dos instrumentos do território, mas como sempre afirmaram, estão disponíveis para intervir ativamente neste processo, dando as contribuições que sejam necessárias.

Relativamente ao investimento referido pelo senhor Vereador, começou por dizer que a Câmara tem estado empenhada em apoiar a concretização deste projeto, ainda que não seja fácil, porque

o investidor quer que a Câmara Municipal lhe ceda 10 hectares de terreno a preço muito baixo, dizendo que é para a produção de hidrogénio, mas a maioria dessa área é, de facto, para tratamento de resíduos diversos, e só uma pequena parte para resíduos aeronáuticos. A Câmara tem apenas um terreno disponível no Parque Aeronáutico, junto ao aeródromo e apesar daquele projeto não ser considerado um investimento na área da aeronáutica, propuseram ao promotor encontrar uma solução que se adequasse. No entanto, o promotor entendeu que não devia pagar a quantia que a Câmara propôs, ainda que tenha sido calculada com base nas taxas que estão em vigor.

Relativamente à Associação de Moradores do Senhor dos Aflitos e Louredo, o **senhor Presidente** disse que sempre têm incentivado à criação de Associações de Moradores, para que de uma forma organizada tenham uma participação ativa na resolução dos seus interesses, em cada um dos territórios. E, como é sabido, o relacionamento da Câmara com associações formalmente constituídas é muito mais fácil do ponto de vista legal, do que com movimentos apenas informais. Portanto, é muito positivo que os moradores se organizem e possam abordar os seus problemas para que de uma forma séria e ponderada possam, com a Câmara, encontrar as soluções mais adequadas.

Quanto à Igreja da Graça, disse que, de facto, está com alguns problemas, nomeadamente ao nível da fachada porque as pedras já apresentam uma erosão significativa, e do ponto de vista patrimonial é a fachada o seu maior valor, mas por outro lado, a cobertura precisa igualmente de intervenção. Há mais de um ano a Câmara participou numa reunião com o Exército, a Direção Regional de Cultura, Entidade Regional de Turismo e a CCDR, e da parte da Câmara foi afirmada disponibilidade para colaborar na recuperação da Igreja.

O Exército, na qualidade de proprietário, entretanto já pediu uma avaliação específica a uma entidade especialista nestas matérias e, portanto, a Câmara está disponível para colaborar, naturalmente precisando de saber quais os custos que estarão de facto implícitos. É sabido, por uma primeira estimativa de custos, que não será um valor pequeno, de qualquer maneira continuaremos a acompanhar o processo com a vontade de ajudar e intervir porque de facto a Igreja de Graça tem um grande valor patrimonial que se quer salvaguardar, mas, obviamente, cabe ao Exército desenvolver os trâmites para desenrolar este processo.

Relativamente ao PEDU, aquilo que estava previsto em termos de programação até ao final do ano 2023, está cumprido integralmente.

Por via da reprogramação prevista, passou para 2024, o que falta das obras dos Paços do Concelho e da ligação pedonal entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico, obras que estão a decorrer dentro do que é normal. Informou ainda, que vai haver uma reunião na CCDRA, nos próximos dias, onde finalmente, vão começar a discutir a abertura dos avisos para o PT2030, e um deles é exatamente para os projetos que transitaram do PT2020 para o PT2030, esperando também que se possa garantir o financiamento que falta destes dois projectos, como compromisso do Governo anterior.

Quanto ao problema do uso ilegal de garagens como habitação, efetivamente vão recebendo informações de situações deste tipo a vários níveis e em vários pontos do concelho. No âmbito das competências da Câmara, têm vindo a intervir sempre em consonância com outras instituições procurando salvaguardar situações sociais que podem ser complicadas.

O Quiosque do Jardim do Paraíso, como é sabido, houve algumas dificuldades com o último adjudicatário uma vez que se limitava a pagar a renda, mas não estava a dar uso ao quiosque e não é isso que se pretende. A Câmara entende que isto não está correto, e por isso estão a ser

desenvolvidos os trâmites para ultrapassar as questões do ponto de vista legal, situação que praticamente está resolvida para poderem voltar a pôr o quiosque a concurso.

Já foi pedida a estimativa de custos para a videovigilância e logo que tiverem os valores, disso darão conta aos senhores Vereadores.

Quanto à saudação à União Europeia, de facto não há razão para não se ter cumprido aquilo que foi deliberado.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à Igreja de Nossa Senhora da Graça, de facto foi o Grupo Pró-Évora que, tomou uma posição pública e alertou para estado de degradação da fachada e cobertura desta Igreja. Depois o Exército numa informação à Lusa, que é pública, vem esclarecer algumas situações, nomeadamente que serão necessários 400 mil euros e desde logo 120 mil euros para o avanço da empreitada.

Portanto, é necessário encontrar entidades parceiras que se possam associar nesta causa, e é nesse sentido que apela a que a Câmara se disponibilize a ajudar naquilo que for possível, enquanto Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho no que diz respeito à empresa que pretende conseguir um lote no Parque de Indústria Aeronáutica, o senhor Presidente referenciou que estariam disponíveis, ainda que a atividade que se quer lá instalar, não tenha que ver, propriamente, com a aeronáutica. Mas tanto quanto se sabe o hidrogénio vai passar a ser utilizado em voos comerciais a partir de 2025 e, portanto, deste ponto de vista, ainda que sem a consulta ao processo, podem verificar haver potencialidades neste projeto, inclusivamente esta produção de hidrogénio poderá vir, no futuro, a ser também utilizado gradualmente em transportes públicos.

O senhor Presidente, relativamente à questão deste investimento, voltou a referir que a Câmara se esforçou para encontrar a solução e encontrou, disponibilizando um terreno de 10 hectares. O problema é que o promotor não quer pagar o valor proposto pela Câmara e que resulta da aplicação das normas municipais, incluindo um desconto considerável. Portanto, a Câmara interessou-se, encontrou solução, propôs e indicou as condições em que se podia fazer este investimento, cabendo ao promotor decidir se quer ou não avançar.

Sobre a Igreja da Graça referenciou que estão empenhados em ajudar, no entanto é óbvio que tem de ser o proprietário a desencadear o processo. Mas como já o afirmaram estão empenhados e disponíveis para ajudar a encontrar uma solução para a recuperação de um património tão importante para a cidade.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se a um email, que todos receberam, da Associação de Pais e Encargados de Educação do Eborae Música, que numa carta aberta, manifestam a preocupação pelo mau estado das condições do espaço, nomeadamente para as aulas de precursão.

Nesse sentido, gostava de saber se a reunião que o senhor Presidente se disponibilizou, para fazer aconteceu realmente, quais os desenvolvimentos que já foram feitos e se vão de encontro às preocupações que os pais manifestaram nessa carta.

De seguida, a senhora Vereadora voltou a questionar e a solicitar o envio de informação que mencionou na última reunião, sobre a Capital Europeia da Cultura, nomeadamente o relatório do painel de especialistas, ao qual gostaria de ter acesso, tendo solicitado novamente o envio desse documento.

O senhor Presidente referiu que antes desse email, já tinha havido reuniões com a direção do Eborae Música, onde abordaram a situação do Convento dos Remédios, que tem vindo a ser intervencionado, nomeadamente pelas infiltrações ao nível da cobertura, entretanto também se verificou a necessidade da substituição de toda a instalação elétrica, que não será uma intervenção fácil por ser o edifício que é. Para além deste, já foram identificados outros problemas que vão precisar de um olhar mais cuidado de especialistas nestas matérias.

Portanto, todas estas intervenções vão obrigar, a que se encontrem locais alternativos para algumas aulas do Eborae, incluindo a possibilidade de ser fora do convento, até por via das obras.

Ainda assim, referiu que depois de receberem esta missiva, solicitou que fosse marcada uma reunião onde estivesse presente a Direção do Eborae e os pais dos alunos, para em conjunto poderem encontrar as melhores soluções para o efeito.

Entretanto, a Divisão de Cultura e Património tem estado, exatamente, a procurar essas alternativas e já foram identificados alguns espaços possíveis, alguns não são propriedade da Câmara Municipal e tem de se aferir quais as possibilidades, dentro daquilo que mais se adequa para o efeito.

Relativamente à informação que a senhora Vereadora Lurdes solicitou, referiu que a vai enviar rapidamente, de facto esqueceu-se de o fazer, pelo que pediu as suas desculpas.

L). - Vereador João Simões / Vários Assuntos

O senhor Vereador João Simões dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, todos os trabalhadores municipais, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião

De seguida referiu-se ao falecimento do Jornalista Fernando Emílio, um nome que ficará para sempre na história da comunicação, nomeadamente pelos relatos de futebol e hóquei em patins, mas sobretudo no ciclismo, onde todos reconhecem a dedicação e empenho que dedicava a essa modalidade, e ao seu trabalho.

O senhor Presidente interveio para referir que esteve no funeral do jornalista Fernando Emílio em representação da Câmara Municipal e também da CIMAC, tendo recordado que o Fernando Emílio esteve na fundação da Volta ao Alentejo em Bicicleta participando em todas as suas edições e sem dúvida era uma referência do ciclismo e do jornalismo.

O senhor Vereador, em nome do eleito do MCE, apresentou os seguintes votos:

12 de MAIO – DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO

-No passado dia 12 de maio, comemorou-se o Dia Internacional do Enfermeiro, e o Movimento Cuidar de Évora não quis deixar de assinalar essa data e enviar votos de felicitações e reconhecimento a todos profissionais de Enfermagem que diariamente dão o melhor de si, em prol do alívio de quem está em sofrimento, com particular destaque para os que servem os munícipes de Évora.

Estes profissionais, muitas vezes sem serem devidamente reconhecidos, por quem os pode valorizar na sua profissão e carreira, trabalham, não raras vezes, em condições de trabalho bastante complicadas, vivendo numa pressão profissional constante, para conseguirem corresponder com qualidade, às necessidades dos seus doentes, mas ainda assim, não deixam de colocar o dever e a missão de CUIDADO que abraçaram, à frente da sua própria família e de si mesmos.

A todos o nosso obrigado!



4 de MAIO – DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO

O Movimento Cuidar de Évora, felicita todos os Bombeiros e particularmente os do Corpo de Bombeiros de Évora, pelo seu espírito de missão e entrega no serviço à população, nas suas mais variadas formas.

Tantas vezes colocando em risco a sua própria segurança pessoal, são “VOCÊS” quem está na linha da frente, sempre que é preciso estender a mão, a quem está em dificuldades.

JUVENTUDE SPORT CLUBE

-O Movimento Cuidar de Évora Felicita a Equipa do Juventude Sport Clube, pela conquista do Campeonato Distrital de Iniciados 2023/2024.

Para todos os jovens Atletas Campeões, votos das maiores felicidades e de um promissor futuro desportivo

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Em seguida **o senhor Vereador João Simões**, questionou qual o ponto a situação relativamente aos ocupantes ilegais do edifício da Vivenda e se tem havido alguma manifestação da parte dos moradores daquela zona.

Deu nota que foi contactado por alguns empresários do Parque Industrial, que lhe relataram a presença de ocupantes ilegais num terreno, no Parque Industrial e aquilo que começou por ser umas tendas neste momento já é uma construção em madeira de algumas dimensões, e ainda pior, segundo um dos empresários lhe disse, é a onda de roubos que estão a acontecer naquela zona.

A polícia tem sido chamada ao local, que vai dizendo que nada podem fazer porque é uma competência da Câmara, entretanto um dos empresários em causa tem tentado contactar telefonicamente os serviços da Câmara, mas a única vez que conseguiu falar foi com uma assistente social, que lhe respondeu que não tinham conhecimento dessa situação.

Nesse sentido o senhor Vereador solicitou que os fiscais da Câmara se pudessem deslocar ao local para comprovarem esta situação, antes que algo de mais grave possa ali acontecer, até porque já se geraram algumas situações de conflito

Relembrou a situação dos semáforos, junto ao café “O Pastor”, que estão avariados ou completamente descoordenados há muitos meses, tendo lembrado que é uma zona muito frequentada por peões por ser uma passagem para a Ecopista e, portanto, é uma situação que pode provocar acidentes graves.

Referiu que há umas semanas foi deliberado em reunião de Câmara a entrega de um edifício devoluto, ao Clube de Rugby de Évora, para puderem fazer ali a sua nova sede. Acontece que o Presidente do Clube, com quem tudo tem sido tratado, só estará na direção do até ao final do mês e seria bom que o processo se concluísse ainda durante a sua presidência no clube. A seu ver a Câmara só tem a ganhar com este projeto, porque é um edifício que está completamente impraticável para qualquer situação, e o Clube vai remodelar o edifício sem onerar em nada o Município.

Referiu-se a uma informação que é pública de que a Direção Regional de Cultura e o Município chegaram a um acordo sobre as intervenções nas Arcadas e a pergunta é se há uma previsão para começarem com as obras, porque cada dia que passa só piora a situação.

Deu nota que foram contactados por alguns moradores da rua Principal do Bairro de Sta. Maria, que existe uma pequena rutura numa casa há cerca de 3 anos, portanto durante estes anos, muitos metros de água foram desperdiçados.

Também foram contactados por moradores do Bairro do Frei-Aleixo, que moram nos andares mais altos, que se queixam que desde o início do inverno, que têm falta de pressão na água, de tal forma, que grande parte das vezes os esquentadores não funcionam.

Chamou novamente a atenção para o estado de abandono e degradação em que se encontra o Jardim da Avenida da Malagueira, com ervas secas, sem limpeza, válvulas sem tampas, num estado de abandono completo, podia ainda falar das condutas que se encontram num estado de degradação ainda mais deplorável, que choca qualquer pessoa que por ali passe.

Lembrou o facto de o projeto da Malagueira ter sido premiado internacionalmente, visitado por arquitetos de todo o mundo e certeza que a opinião que levam para os seus países não será muito agradável.

De seguida o **senhor Vereador** chamou a atenção para a questão das ervas que estão a tomar proporções desmedidas em várias zonas da cidade e a precisar de limpeza urgentemente. Neste sentido, voltou a colocar uma questão que têm vindo a abordar em várias intervenções que é o porquê de não se utilizar herbicidas autorizados que, de certeza, iriam minimizar, e muito, este problema em alguns locais.

O **senhor Presidente** relativamente aos acampamentos já referiu que há um conjunto de procedimentos que têm que ser efetuados para que se possa atuar e obviamente que a Câmara tem responsabilidades e competências no espaço publico e não em espaços privados, mas outra entidades nomeadamente a PSP também as tem, e já tem falado várias vezes com o comandante da PSP, para a necessidade de se explicar que na prática, muitas vezes, as intervenções exigem procedimentos que são mais demorados.

Quanto à questão concreta do PITÉ, se é um espaço municipal, a Câmara irá atuar, como o tem feito.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** em relação aos semáforos junto ao Café O Pastor, referiu que já identificaram o problema, a responsabilidade da gestão e manutenção destes equipamentos passou para a CIMAC já há algum tempo, que adjudicou esta manutenção a uma empresa desta área e, sim, já reportaram este problema.

Em relação à falta de pressão na água em zonas mais altas do Bairro do Bacelo, é o mesmo problema que neste momento está a acontecer nos Canaviais, e que tem que ver com umas válvulas específicas, que vão ser substituídas nos próximos dias, porque as antigas já não estão a cumprir cabalmente a sua função, portanto essa questão também vai ser resolvida rapidamente.

Em relação à proliferação de ervas, têm procurado dar uma resposta atempada, mas é uma situação sempre complicada, porque a área urbana cresceu muitíssimo e os trabalhadores desta área, não. Ainda assim, estão a procurar colmatar este problema, seja através das equipas de jardineiros seja através das equipas da Higiene e Limpeza.

O **senhor Presidente** informou que está a ser feito um projeto para intervencionar o Jardim da Malagueira e procurar que volte a funcionar. O mesmo se passa com a conduta, está em curso um projeto para a recuperação de toda a conduta esperando que seja entregue em breve para se poder abrir concurso e adjudicar. De facto, a conduta nunca teve uma reparação estrutural, a Câmara vai fazendo alguma manutenção, mas precisa de uma intervenção de fundo, e é isso que está em preparação e vai ser feito.

Relativamente ao Clube de Rugby de Évora já foi acertado o que há a fazer pelo Clube e pela Câmara que também vai fazer algumas intervenções. Espera-se que o protocolo possa ser assinado antes do final do mês de maio, cumprindo o compromisso que tinham assumido.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho acerca do Mercado Municipal, questionou se pós concurso e entregues as lojas, ainda ficam algumas disponíveis

Voltou a questionar se existe algum plano de emergência para a situação das ervas na cidade, porque até se achava que este ano a situação estava minorada, com a questão das equipas externas que foram contratualizadas, mas o que é facto é que a cidade continua cheia de ervas e é muito desagradável vê-la neste estado.

Deixou um alerta sobre a ponte da Nau, que está com um conjunto de fissuras no betão, que já são bem visíveis. Portanto convém verificar e, eventualmente, preparar uma intervenção com carácter de urgência, ao local.

O senhor Presidente relativamente ao mercado, julga que as lojas foram todas postas a concurso, e todas adjudicadas, ainda assim se ficar alguma vaga, naturalmente o concurso será reaberto.

Quanto à questão das ervas, recordou que resulta da não aplicação de herbicidas suspeitos de prejudicarem a saúde e que, neste momento, há uma equipa externa que tem estado a atuar sobretudo nas entradas da cidade, esperando poder reforçar estas intervenções, com a entrada das outras equipas e, assim, se possa resolver ou pelo menos minorar este problema.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deu nota de um reporte que lhe foi feito, por um munícipe morador na rua dos Altos no Bairro do Bacelo, que pelo menos há já dois anos tenta comunicar com o município sem sucesso, sobre um conjunto de viaturas que estão abandonadas na via. O munícipe referiu-lhe, também, que já fez diligências na aplicação das ocorrências da Câmara, já o fez diretamente ao município, mas não tem resposta e as viaturas continuam aparcadas na via pública.

O senhor Presidente referiu que este não é um problema fácil, como já tem sido referido noutras ocasiões, porque existem limitações legais e outras para se fazer este tipo de recolha de viaturas, é um processo burocrático complexo, mas a recolha vai-se fazendo desde que estes processos estejam deslindados. Ainda assim, considera que devia ter havido resposta ao reporte que foi feito pelo munícipe.

II. - ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos efetuados, no período de 26 de abril a 08 maio do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.314.690.31€, conforme lista que se anexa.

A Câmara tomou conhecimento.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau | Coordenador da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a constituição do júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º. Grau- Coordenador da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional, da estrutura orgânica do Município de Évora

O lugar de Coordenador da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional do mapa de pessoal, ficou vago após a saída do anterior titular.

Em 1 de fevereiro de 2024, o lugar foi ocupado em regime de substituição, conforme despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 01/02/2024.

O nº. 3 do artº. 27º. da Lei 2/2004, de 15/01 prevê que “A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.”

De acordo com o previsto do artº. 20º, da mesma lei, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal.

Neste sentido, o senhor Presidente da Câmara, proferiu despacho no dia 19/04/2024, com vista à abertura do procedimento concursal para nomeação, em comissão de serviço, do cargo dirigente de Coordenador da Unidade da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional.

O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais (artº. 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto).

1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.).

Assim, tendo em consideração o que é dito nos nºs 1, 2, 3 e 4 do artº. 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente:

Coordenador da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional

Presidente – Luis Miguel Madeira Pires (Diretor de Departamento da C.M.Évora).

Vogais efetivos- Vera Cristina Marques Bailote (Chefe de Divisão da C.M.Évora) e Augusto Cândido dos Santos Pereira (Chefe de Divisão da C.M.Évora).

Vogais suplentes- Nelson Manuel Sacristão Carrasco (Chefe de Divisão da C.M.Évora) e Maria Cristina da Costa Bernardo (Chefe de Divisão da C.M.Évora).

Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos - Vera Cristina Marques Bailote (Chefe de Divisão da C.M.Évora).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal

2.2. Hasta Pública para Arrendamento Rural e Gestão Florestal e Pastagens na Quinta do Sandes | Espinheiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do procedimento de hasta pública, bem como as peças do procedimento, e nomeação da respetiva Comissão, referente ao arrendamento de 4 hectares, sito na Quinta do Sandes – Espinheiro.

Considerando que:

O Município é o legítimo proprietário do terreno denominado Quinta do Sande, contíguo ao Cemitério do Espinheiro, estando registado sob a descrição predial n.º 231 da freguesia dos Canaviais e a matriz predial n.º 1048 da freguesia dos Canaviais;

Aproveitar o potencial total desta propriedade municipal, atualmente com uma área de 4 hectares sem uso, não só permitirá a sua rentabilização, mas também garantirá a manutenção regular do terreno, protegendo-o contra incêndios na época de maior risco;

3. Pretende-se preservar e otimizar o uso do terreno remanescente da Quinta do Sandes, atendendo ao interesse dos munícipes na pastagem disponível no local;

4. As disposições legais constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reconhecem aos municípios autonomia financeira, a qual assenta, nomeadamente, no poder dos seus órgãos gerirem o seu próprio património, bem como aquele que lhes for afeto, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal a competência para onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG).

Face ao exposto e vislumbrando-se o interesse do Município de Évora, em sanar as necessidades permanentes de limpeza e manutenção dos terrenos, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

1. Aprovar a Hasta Pública, para arrendamento rural, e gestão florestal e pastagens, na Quinta do Sandes – Espinheiro, pelo preço base de 800€ (oitocentos euros), vigorando pelos meses de junho, julho, agosto e setembro, pelo prazo de 1 ano, renovado por mútuo acordo entre as partes, até ao máximo de 5 anos.

2. Aprovar as peças constituintes da hasta pública, nomeadamente, Edital, Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos;

3. Aprovar a constituição da comissão que irá acompanhar o procedimento:

Presidente: Dr. Luís Pires – Chefe de Departamento de Administração e Pessoal

1.º Vogal: Dra. Vera Bailote – Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira;

2.º Vogal: João Esteves – Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira;

1.º Suplente: Cidália Vitória - Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira;

2.º Suplente: Delmira Monginho - Coordenadora Técnica, da Secção de Tesouraria.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Consulta Prévia para Aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, pelo prazo de 24 meses.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho proferido em 29/04/2024, para aprovação da decisão de contratar a autorização da despesa, para Aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, pelo prazo de 24 meses, bem como, aprovar as peças de concurso e designar o gestor do contrato.

Considerando:

A urgência na abertura de procedimento dado o facto de o contrato estar em fase de termino sendo necessário garantir a segurança de pessoas e a vigilância das instalações Municipais;

Que, atendendo à sua finalidade, com carácter urgente, de modo a agilizar o procedimento administrativo, para garantir a segurança de instalações, pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, despacho de abertura de procedimento, proferido em 29/04/2024;

Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr.º Presidente datado de 29/04/2024, de aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa para aquisição de Serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, pelo prazo de 24 meses, bem como, aprovação das peças de concurso, nomeação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente

2.4. Aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, pelo prazo de 24 meses — Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se prorrogação de prazo para apresentação de propostas referente ao procedimento 103_2024, para a aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, pelo prazo de 24 meses.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 07/05/2024, proferido para prorrogação de prazo para apresentação de propostas, considerando que:

A resposta do júri ao pedido de esclarecimentos não ter ocorrido durante o segundo terço do prazo para apresentação de propostas

Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 07/05/2024, proferido para prorrogação de prazo para apresentação de propostas, para aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, pelo prazo de 24 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

2.5. Concurso Público para Aquisição de Serviços de Instalação dos Sistemas Fotovoltaicos Inovadores POCITYF em Edifícios Municipais | Escolas EB1 de S. Mamede, do Rossio e da Vista Alegre, Mercado Municipal 1º de Maio, Edifício Espaço Ambiente, Arena de Évora e dois Estacionamentos Municipais de Utilização Pública.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do procedimento em epígrafe, propôs a ratificação do seu despacho, datado de 29-04-2024, proferido para aprovação de relatório final, minuta de contrato, assunção do compromisso financeiro N° 895/2024 e decisão de adjudicação à empresa TriEnergy - Engenharia, Climatização e Energia, com os valores distribuídos por lotes, nos seguintes termos:

Lote C - 76.290,00€ (setenta e seis mil, duzentos e noventa euros);

Lote F - 10.250,00€ (dez mil, duzentos e cinquenta euros);

Lote G - 179.913,00€ (cento e setenta e nove mil, novecentos e treze euros);

Lote H - 89.435,00€ (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco euros).

Valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

Sendo este um projeto financiado com prazos já bastante reduzidos para a obrigatória tramitação administrativa, que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

2.6. Acumulação de Funções Privadas | Maria de Fátima Cabecinha Gomes

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n° 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Maria de Fátima Cabecinha Gomes, por seu despacho datado de 03/05/2024, a acumulação de funções privadas para “Direção Técnica”, no Lar Privado “Pitoca” em Valverde, em que o horário será variável em horário pós-laboral, com a remuneração mensal de 500€ (estimativa).

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

Tomado conhecimento.

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo do Amauriz, 11, fração F, em Évora, propriedade de Under Shine, Lda. Processo 1.2124.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 158.500,00€ (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 34 a 36, fração B, em Évora, propriedade de Dynamic Selection, Unipessoal, Lda. Processo 1.2324.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 50 a 56, Trav. Milheira, 19, fração ZB, em Évora, propriedade de Little Turbilhão Unipessoal, Lda. Processo 1.3163.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 2.000,00€ (dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Contreiras, 12, em Évora, propriedade de Susana Isabel Martins Bernardo. Processo 1.4783.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Equipa EME TSH Alentejo, Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, dia 18 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Equipa EME TSH Alentejo, Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, para a realização do II Encontro Anual da Rede Regional- "Tráfico de Seres Humanos no Alentejo", no dia 18 de outubro de 2024, entre as 09h30 e as 16h30, cujo valor é de 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Apoios diversos à realização do 25º Encontro Internacional de Arte Jovem, Évora 2024, organização da Galeria TEOARTIS, dia 7 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos seguintes apoios necessários para a realização do XXV Encontro e Festival Internacional de Arte Jovem, organização da Galeria TEOARTIS, Professora Teodolinda Pascoal.



A TEOARTIS vai realizar, no corrente ano, a 25ª edição do Encontro Internacional de Arte Jovem – Évora 2024, iniciativa cultural que, ao longo destes anos, se tem afirmado e projetado a cidade de Évora além-fronteiras, permitindo o intercâmbio de correntes e ideias no domínio da arte.

À semelhança do que vem acontecendo nestes 24 anos, vem a Professora Teodolinda Pascoal, solicitar o apoio da Autarquia, para a realização do Encontro e Festival Internacional de Arte Jovem, nos seguintes apoios:

Apoio no pagamento do alojamento de 20 participantes, no Seminário de Évora - 2 800,00€;

Apoio no pagamento das refeições de 38 participantes na cantina da Universidade de Évora, durante a semana do Encontro - 2 600,00€;

Apoio no pagamento de aluguer de autocarro para visita cultural - 880,00€;

Apoio na cedência do espaço da Igreja de São Vicente, durante o mês de outubro;

Apoio na montagem e desmontagem da exposição na Igreja de São Vicente;

Cedência de autocarro para transporte dos participantes no dia 12 de outubro, entre o Seminário e o Évora Hotel e regresso;

Cedência de 200 cartolinas brancas;

Impressão de 1000 diplomas - 1550,00€;

Impressão de 100 cartazes do festival - 159,00€;

Envio dos diplomas e catálogos para os participantes na fase de concurso, para países europeus e não europeus - 300,00€;

Inclusão de elementos informativos e de divulgação da iniciativa nos meios de comunicação habituais da Câmara Municipal de Évora pelo tempo considerado oportuno para o efeito.

Reserva da sala de conferências, do Palácio de D. Manuel, com isenção de taxas, para a receção, no dia 7 de outubro de 2024. Todos os valores apresentados são estimativos de custo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 07 de maio de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Associação Eborae Música – 76A3 x 1,70€= 129,20 € (impressão de materiais de divulgação - Concerto pelo Coro ECCE - 11 maio).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.8. Impressão de materiais gráficos para a Capote Música Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 30 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Capote (Música) -Associação Cultural – 25A3 x 1,70€= 42,50 € (flyers do Capote Fest 2024).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. Cedência de autocarro à Associação Coral Évora, dia 12 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 06 de maio de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada. A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foi cedido autocarro à Associação Coral Évora, para deslocação no passado dia 12 de maio a Abrantes, com os custos estimados de 692,14€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário / Novos Processos para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 1 novo processo do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 processo novo por não estar de acordo com as seguintes condições: Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i>
	ENT_EVORA/2024/8456	923,90 € ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário /. Novos Processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2718	ENT_EVORA/2024/4382	384,80 €

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2717	ENT_EVORA/2024/10886	400,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cartão Município Solidário / Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 1 processo do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rend <i>per cp</i> / Valor Patrim. (€)
2560	(ENT_EVORA/2024/5740)	698,30 € ⁽¹⁾

(1) Ponto 1: Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Cartão Município Solidário / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 3 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 3 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2408	ENT_EVORA/2024/12239	330,70 €
2627	ENT_EVORA/2024/13385	381,60 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
404	ENT_EVORA/2024/11300	396,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/19651	201439847	Apoio pagamento de renda	Agregado monoparental	300€
2024/19846	202414470	Apoio pagamento de renda	Casal com filhos	400€

2024/19915	202036799	Apoio pagamento de renda	Casal com filhos	400€
2024/19921	200630941	Apoio subsistência de	Agregado monoparental	100€
2024/19938	202329734	Apoio subsistência de	Agregado monoparental	400€
2024/19941	200910539	Apoio subsistência de	Elemento isolado	250€
2024/19949	2025181161	Apoio subsistência de	casal	250€
2024/20025	202349615	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	250€
2024/20056	201722976	Apoio subsistência de	Elemento isolado	200€
2024/20071	200622565	Apoio subsistência de	Casal com filhos	200€
2024/20858	201337207	Apoio subsistência de	Agregado monoparental	280€
2024/20862	202415657	Apoio subsistência de	Agregado monoparental	120€
2024/20869	201124476	Apoio pagamento de renda	Casal com filhos	375€
Total				3 525€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Apoio à 2ª Edição do Evento ÉvoraPride, de 3 a 9 junho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do apoio da Câmara Municipal de Évora na organização da 2.ª Edição do evento Évora Pride, enquadrado no âmbito do PMIND e no 50º aniversário do 25 de Abril. Irá realizar-se, de 3 a 9 de junho, a 2.ª Edição do Évora Pride. Esta iniciativa é promovida pela Comissão Évora Pride, constituída por um grupo de organizações, das quais se destacam, localmente a Sociedade Harmonia Eborense e o Núcleo Feminista de Évora. A iniciativa Évora Pride celebra a diversidade, o orgulho, a igualdade e a diversidade entre os seres humanos, visando também uma chamada de atenção para os direitos e liberdades das minorias e a sua plena aceitação e integração, sendo a única iniciativa deste género que é desenvolvida na região. Na atualidade, nacional e regional, começam a ser recorrentes episódios de desrespeito e questionamento das liberdades e garantias de determinados grupos sociais, que ferem gravemente os princípios de um Estado Democrático. Perante estas situações e no ano em que se comemoram os 50 anos do 25 de Abril, importa tomar medidas, designadamente apoiando

iniciativas que contribuam ativamente para a defesa dos valores democráticos e para fomentar uma cultura de sociedade sã, justa e tolerante.

É solicitado apoio municipal, logístico e financeiro, para a realização deste evento, que na sua primeira edição, no ano 2023, foi já alvo de um apoio municipal, que se saldou em 2.500€.

Considera-se que a concessão deste apoio poderá ser enquadrado no âmbito das comemorações do 50º aniversário do 25 de Abril e, também, no âmbito do Plano para a Igualdade e Não Discriminação – Tecer Redes para a Igualdade (PMIND).

O PMIND tem um carácter transversal, que enquadra a temática da igualdade de género e não discriminação do ponto de vista estratégico e operacional, em linha com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND) e com os planos nacionais, nomeadamente o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, o Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica e o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género. O apoio a esta iniciativa, tem enquadramento no Plano de Ação do PMIND, designadamente:

- Nas medidas de promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens, no seu “OE1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública”, com o Objetivo Específico “Concertar e agilizar procedimentos institucionais que incorporem o princípio da igualdade e não discriminação na ação e na estratégia da CM”;

- Nas medidas transversais, no seu “OE1- Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género”, com os Objetivos Específicos “Promover e disseminar uma cultura de igualdade, não discriminação e não violência, nos diferentes contextos institucionais e sociais da cidade” e “Consolidar as temáticas da Igualdade entre Mulheres e Homens, Violência Doméstica e Violência contra Mulheres e Orientação Sexual, Identidade e expressão de género e característica no território”.

A Comissão Évora Pride enviou o programa para o evento (em anexo), que se encontra em fase final de confirmações das iniciativas, com um orçamento total previsto que ronda os 18.985€. Para tal, é solicitado o apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal de Évora que, a verificar-se, junta-se aos apoios já confirmados da Sociedade Harmonia Eborense e da Companhia de Dança Contemporânea de Évora.

A. Apoio financeiro

Propõe-se a concessão de um apoio financeiro no valor de 4.000€, incidindo este valor na comparticipação dos custos com as iniciativas Rodas de Conversa (pela importância dos espaços de debate e testemunho), Pride das Famílias (pela importância da inclusão da dimensão intergeracional) e Concerto de Filipe Sambado (visto ser um concerto gratuito, aberto à população). (em anexo, orçamento apresentado, com a identificação das despesas).

Este apoio deverá ser concedido à Sociedade Harmonia Eborense (SHE), entidade integrante da Comissão Organizadora, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE). Informa-se que a SHE tem o Registo Municipal de Entidade atualizado na Plataforma do Associativismo, podendo ser apoiada através do RAASJCE.

B. Apoio logístico com um custo total previsto de 1.920,78€, calculado de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (TTORME):

Rastreios a realizar pela APF, IPDJ e AMPLOS na Praça 1.º Maio, dia 4 de junho das 17h às 19h, sendo necessários ponto de luz e 1 tenda branca, mesa e cadeiras, com um custo estimado de 230,58€;

Exposição de fotografia, patente no Mercado Municipal, com inauguração no dia 4 de junho, pelas 17.30h, permanecendo até 9 de junho (sem custos associados previstos);

Pride das Famílias, a realizar no Jardim dos Namorados/Jardim Diana, dia 8 de junho das 10h às 13h, sendo necessários ponto de luz, 6 tendas brancas, tapete de alcatifa/relva artificial, 5 mesas de escola e cadeiras, com um custo estimado de 459,60€;

2.^a Marcha de Orgulho LGBTQIA+ de Évora, a realizar no dia 8 de junho, a partir das 18h, com início na Praça de Giraldo e fixação no Jardim Público, onde será lido o manifesto, com microfone aberto a quem quiser participar, sendo necessários pontos de luz; 8 tendas brancas para comida e artesanato e 1 quiosque de madeira, com um custo estimado de 239,40€; Concerto no Jardim Público, na noite do dia 8 de junho, sendo necessários palco, ponto de luz, grades/baias para proteger os acessos ao palco, com um custo estimado de 481,20€; Apoio na impressão de cartazes e flyers, com um custo estimado de 510,00€.

O programa prevê, também, para o dia 3 de junho, dia de início das atividades, uma Cerimónia de Hastear da Bandeira, no Palácio de D. Manuel, com a colocação da Bandeira Arco-Íris no mastro do edifício e com a sua permanência até ao final do evento (9 de junho).

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente a este ponto, retirado da última reunião a pedido dos Vereadores do PS, no sentido de serem prestados mais esclarecimentos, nomeadamente sobre a programação que lhe estava associada, a qual já consta no processo, e que sem dúvida veio acrescentar informação que, então, não tinham.

Assim, esta iniciativa é promovida por uma comissão que desconheciam e que agora é dito que dela fazem parte, duas entidades: a Sociedade Harmonia Eborense e o Núcleo Feminista de Évora. Um outro ponto que ficou mais claro é que esta iniciativa é autónoma, embora esteja associada ao Plano Municipal, que é ali referido, para igualdade de género e promoção de tudo aquilo que está associado a princípios e valores nessa matéria, e também aos 50 anos do 25 de Abril.

Portanto, é uma iniciativa autónoma que vem solicitar um apoio à Câmara e basta verem por exemplo a alteração que foi feita do próprio título e das especificações da proposta que recaem muito mais sobre o Évora Pride, que é o que faz sentido porque é disso que estão a falar.

Foi pedido um apoio financeiro e logístico em 2023 de 2 mil e 500 euros, mas este ano o que está a ser pedido é bem superior, ou seja, passou de 2 mil e 500 euros para 4 mil euros, e portanto estão perante um aumento substancial, o qual é justificado por um dos critérios subjacentes que se defende aqui para se dar este apoio, que é para além de tudo aquilo que está legalmente no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo, defende-se que é uma entidade que tem colaborado bastante para a implementação do Plano Municipal de Igualdade de Género.

Parece-lhe que é importante que defendam isso, mas importa também dizer que há um aumento muito significativo desse apoio e, pelo princípio da equidade, terão no futuro de considerar, também, as outras associações dentro destes critérios, e não apenas com o regulamento.

Portanto, que fique claro que não estão a falar da iniciativa em si, que é importante e deve acontecer, mas não pode haver critérios diferentes para instituições do mesmo concelho,

O senhor Vereador Alexandre Varela, disse compreender os argumentos que a senhora Vereadora colocou, mas parece-lhe que há alguma desvalorização de algumas questões, uma das quais é, de facto, a natureza do evento porque a Câmara tem um Plano Municipal dentro desse âmbito, e tal como acontece com outros planos em que cedem apoios, o que a Câmara está a dizer é que o Município de Évora é sensível a esta questão, é sensível à necessidade de a discutir e trazer para o espaço público, e que, no fundo, têm os interlocutores que podem fazer esse trabalho muito melhor do que a Câmara, e é isso que fazem ao nível de tantos outros Planos que têm em funcionamento.

Contudo, parece-lhe que é importante darem um sinal positivo a uma situação que é, de facto muito preocupante, como há outras, e sempre que o município procura fazer isso através dos apoios que concede sejam eles pecuniários ou não, no fundo o município está a querer ajudar a

intervir numa determinada área, em que acreditam e querem que se avance, dando uma orientação no fundo, que também tem um cariz político, sobre aquilo que pretendem e para onde querem ir.

De seguida o senhor Vereador referiu que independentemente de tudo, gostava de ler uma carta que foi dirigida ao senhor Presidente e também aos Vereadores, que passou a ler:

“Por termos assistido à última reunião pública, no dia 2 de maio, através do stream em direto, pareceu-nos importante clarificar algumas coisas sobre a Comissão Évora Pride e sobre a sua importância. Gostaríamos de ressaltar que compreendemos as questões que foram levantadas, e por isso mesmo gostaríamos de tentar responder a algumas das questões levantadas.

A Comissão Évora Pride é formada por um conjunto de cidadãos que procura criar espaços de diálogo sobre questões inerentes à comunidade LGBTQIAP+. Formam essa comissão, Rolando Galhardas, André Batista, Ruben Jaulino, Ana Amado, Sofia Franzina, Luisa Sousa, Luis Rufo, Susana Jimenez, Helder Machado, Patrícia Rico e Ana Sofia Pedras.

Todos nós, ligados a várias associações que contribuem para a realização do Évora Pride, nomeadamente Sociedade Harmonia Eborense, Evora Queer e Núcleo Feminista de Évora; acreditamos que é neste encontro, entre associações e parceiros, que faz sentido uma celebração como esta a ser levada a cabo.

Parece-nos importante enquadrar a grande importância e relevância que o evento Évora Pride tem, no impacto imediato e naquele que se procura a longo prazo.

Dizer-Vos que o Alentejo continua a ser, desde que existem censos, a zona do país onde incide a maior taxa de suicídios no geral e em particular suicídio LGBTQIAP+, porque infelizmente não existem estruturas de suporte e porque existe ainda um caminho a fazer-se, através da educação, para destruir preconceitos.

Em todo o Alentejo, para além da celebração do Évora Pride, ocorre também o Beja Pride que este ano realiza a sua 5ª edição e em todo o Alentejo existem apenas duas associações direcionadas para questões LGBTQIAP+, seguramente insuficientes para a dimensão de território onde se inserem. Tudo o que foi a 1ª edição do Évora Pride, demonstra claramente a sua necessidade e importância. Por um lado, a expressão do ódio que culminou na destruição da exposição “Missiva de Amor e ódio”, na Igreja de São Vicente, onde um funcionário público foi feito refém; bem como a invasão do evento Pride dos Pequeninos, por alguns membros do movimento de Extrema Direita A Reconquista. Por outro lado, a grande afluência de público aos eventos, e a grande mobilização de pessoas no dia da Marcha, demonstra a necessidade criar espaços de contacto, onde a celebração anda de mãos dadas com a educação, a sensibilização e a cultura. A parceria do Município de Évora é, sem dúvida, um contributo imprescindível para a concretização do Pride, mas é também uma tomada de posição em relação a forma como prospetamos o nosso futuro, um futuro onde todos possam pertencer, sem medo, numa cidade mais livre, empática e humana. Realizar o Évora Pride, é criar espaços de encontro, de partilha, de educação e de sensibilização e criar tudo isto em parceria com o Município, é trabalhar, agora, a forma como no futuro se viverá em Évora, uma cidade que se espera segura, convidativa, inclusiva e livre. Agradecemos a atenção que nos dispensam ao ler estas palavras.

Pela Comissão Évora Pride.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que a leitura política que se pode tirar desta situação é só uma: o município tem de ter critérios claros para a distribuição dos apoios financeiros às associações.

Dito isto, deixou referido que este é um evento que deve acontecer em Évora, como acontece em muitas outras cidades de Portugal e do mundo. Estamos no Século XXI e é inaceitável situações que se observam de xenofobia e de não respeito pelas decisões individuais de cada um e, portanto, é de felicitar que o evento ocorra em Évora e que o município o possa apoiar.

Referiu que o foco da sua intervenção não é a essência do evento até porque é importante e sendo uma pessoa ligada à educação reforça que uma das melhores formas que existe para educar e para nos educarmos a todos é a arte nas suas diferentes formas e que estão presentes nesta programação e, portanto, reconhece o mérito e importância deste tipo de iniciativas.

Contudo, o cerne da questão é perceber quantas instituições existem, e a quantas deram ou não apoios e também perceber que tantas outras pedem apoio à Câmara e não têm resposta. O seu papel, enquanto Vereadora, é defender todos por igual e, por isso, entende que tem que haver um olhar mais alargado sobre esta questão.

Portanto, reiterar e deixar claro, que o foco da sua intervenção e a única leitura política que pode ser feita é a necessidade de alteração da forma como são atribuídos os apoios às instituições nosso concelho.

O senhor Vereador João Simões começou a sua intervenção por dizer, que ficasse claro, que o Movimento Cuidar de Évora nada tem contra o evento em si. Contudo, depois de analisar o documento, podia fazer suas as palavras da Vereadora Lurdes Nico, no sentido em que tem o mesmo entendimento, e também entende que é muito dinheiro só para um evento comemorativo. Naturalmente que devem ser sensíveis a estas causas, mas também devem ser sensíveis a outras e quase todos os dias há comemoração a outras causas, que são igualmente importantes, e que não tiveram apoios.

No entanto o que está ali em causa é exatamente a equidade do apoio, porque outros não recebem nada e, portanto, a Câmara tem que olhar para outras associações que também prestam cultura, formação, integração, e muito mais, e não têm praticamente apoios nenhuns e podia falar em concreto das Bandas Filarmónicas que têm muitas carências e pouco apoio ou nenhum da parte do município.

O senhor Presidente começou por recusar a questão da desigualdade no tratamento das associações por parte da Câmara, porque isso não é verdade.

A Câmara tem vindo a criar e usar critérios para este tipo de situações ainda que, obviamente, não possam tratar por igual aquilo que é desigual, porque uma coisa é uma atividade pontual e outra é uma atividade regular, que tem e deve ter critérios próprios.

Também é certo que nestas atividades pontuais, são muitas vezes levados a olhar aquilo que a atividade produz em termos de contribuição para aquilo que são os objetivos municipais, que neste caso é o Plano Municipal da Igualdade de Género.

A Câmara tem tido uma orientação de apoio às associações, cujos pedidos estão a aumentar substancialmente, pelo que se devem procurar soluções, procurando responder às suas necessidades sem, obviamente, descurar as dificuldades de tesouraria que existem e, por isso, a orientação que tem sido dada aos serviços é para não se ultrapassar os custos do ano passado.

Referiu que se houver o entendimento da Câmara de que se deve reduzir o valor que está ali a ser proposto, por considerarem que o aumento é substancial, naturalmente a Câmara é soberana para poder dizer não, e para encontrar outro valor, que entenda ser o ajustado.

O senhor Presidente referiu-se ainda aos eventos pontuais, para dizer que podem ponderar e chegar a um acordo sobre o montante que entendam ser o certo, mas é muito difícil muitas vezes fazer comparações porque obviamente os eventos pontuais são muito diferenciados.

Para terminar, disse que entendia as questões e preocupações que foram ali apresentadas e que em termos gerais subscrevia e também depreendeu pelas intervenções que ninguém pôs em causa

o evento em si, e que estão todos em comum a acompanhar esta iniciativa, portanto falta definir, então, o critério que se entenda mais adequado relativamente à proposta apresentada.

O senhor Vereador José Calixto com o devido respeito que todas as opiniões lhe merecem, referiu que não fazia sentido estarem a questionar o valor do apoio porque não é isso que está em causa, mas tão somente o apoio ao movimento associativo, que deve ser regulado, regulamentado e planeado, ou seja, darem apoios à atividade normal das associações, sejam elas de que área forem, porque é essa a génese a que a própria lei obriga.

Os apoios extraordinários para questões pontuais que não têm previsibilidade atempada, dificultam a atividade do município no seu apoio e, portanto, aquilo que não devem estar a discutir é se é muito ou pouco, por não terem termo de comparação uma vez que não está incluído no apoio regular ao movimento associativo.

Deixou claro que o voto favorável dos eleitos do PS, ao montante que está proposto, é sinal de que estão plenamente de acordo com este tipo de iniciativas que são inclusivas, ajudam a construir a sociedade, portanto estão sintonizados. A questão que a Vereadora Lurdes Nico e os restantes colegas centraram é uma questão de gestão do apoio ao movimento associativo, e isso baliza todas as dúvidas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por dizer que genericamente estavam de acordo com a proposta ainda que lhe subsistam algumas dúvidas, nomeadamente quem é a Comissão Organizadora, porque na proposta não está claro.

Contudo, a questão principal passa exatamente pela criação do Programa e Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, o qual estava inscrito no programa eleitoral do PSD, garantindo a atribuição de apoios logísticos e financeiros com critérios claros e objetivos de igualdade, equidade, transparência e respeito pela autonomia e independência das associações e dos seus dirigentes.

Ainda assim, passados três anos continua a não existir um regulamento que seja transparente para esta associação, ou para outras que coloquem um pedido sobre determinados fins, quer sejam desportivos, culturais, sociais ou outros, para não andarem depois às voltas com questões que não dignificam nada.

O senhor Vereador João Simões aproveitou o momento para deixar um apelo para o caso da Banda Filarmónica Liberalitas Júlia que está a trabalhar num espaço bastante reduzido. De momento têm 46 músicos, mas estão à espera de 50 alunos que estão em formação e, o grupo vai passar de 46 para 106. Assim, o seu apelo neste momento era o de sensibilizar a Câmara caso houvesse a possibilidade de os puder instalar num espaço que se adequasse aos ensaios deste grupo, que é bastante importante para a cidade.

O senhor Presidente referiu que não podia aceitar algo que o senhor Vereador João Simões disse, nomeadamente, que a Câmara não apoiava as bandas filarmónicas, porque efetivamente não corresponde à verdade. A Orquestra Juvenil de Sopros é um projecto da Câmara Municipal e foi criado para garantir um apoio contínuo às Bandas e dá um apoio enorme às bandas, desde logo garante exatamente que os elementos que vão para as bandas têm formação, e os custos com os formadores, entre outros, são suportados pelo Município. Diria até que foi exatamente através da Orquestra Juvenil de Sopros que a Câmara Municipal conseguiu encontrar a solução para garantir que as bandas sobrevivam e se reforcem.

Relativamente à Banda Liberalitas Júlia, referiu que está em instalações municipais, que de facto são pequenas, mas a Câmara está a procurar encontrar uma solução para mudarem para um espaço maior, mas como se sabe, infelizmente, a Câmara não tem instalações disponíveis, ainda assim estão a procurar encontrar soluções.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente ao valor do apoio, fundamentalmente foi estruturado em função de alguns espetáculos e iniciativas que têm um determinado valor e, era importante que houvesse consenso em relação a isso, até para evitar situações que ocorreram no passado.

Em relação ao regulamento, referiu que existe e é ele que justifica os apoios muito diversos que dão ao movimento associativo e que são trazidos à Reunião de Câmara, quer de cedências variadas, quer de apoios pecuniários.

Ainda assim, há determinadas situações como é o caso, por exemplo, da Associação Académica com a Queima das Fitas e Receção ao Caloiro, que são apoios não resultam de candidaturas, mas é importante a Câmara apoiar estes eventos.

E parece-lhes importante, também, num contexto em que se está a viver as comemorações do 25 de Abril, dar este apoio à Associação Sociedade Harmonia que deu e dá consecutivamente muito à cidade de Évora, e também por lhes parecer importante ligar tudo isto ao Plano para a Igualdade, que tem inscrito numa das suas ações o “Évora Pride”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Declaração de voto dos eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela:

O Município de Évora elaborou, aprovou e tem implementado o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, plano fundamental para promover a igualdade de género e o combate a todas as discriminações.

O evento “Évora Pride”, na sua 2ª edição, insere-se naquele Plano municipal e a sua importância releva-se, para além do seu conteúdo, até pelas manifestações de ódio e tentativas de impedimento da iniciativa.

O quadro de apoio a este evento insere-se nos apoios pontuais e não regulares que o Município analisa e delibera caso a caso, por não existirem referenciais de comparação, face à especificidade e diferenciação dos eventos. Procura-se fundamentar cada proposta de apoio pontual de forma a facilitar a análise e deliberação da Câmara Municipal.

Quanto aos apoios regulares, para além de seguirem Regulamentos em vigor, tem-se procurado, com base na experiência acumulada e na adaptação à realidade em mudança, aperfeiçoar os normativos de apoio.

Afirma-se e confirma-se, pois, que as associações e instituições do movimento associativo sem fins lucrativos têm tratamento igual e os apoios são devidamente instruídos.

Declaração de Voto dos eleitos do PS, José Calixto e Lurdes Nico:

Na reunião pública de câmara de 2 de maio de 2024, o ponto 4.2. da OT «PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação | 2.ª edição do Evento Évora Pride foi retirado a pedido dos vereadores do Partido Socialista, por não estar devidamente instruído, com a documentação necessária à tomada de deliberação. Na reunião pública de câmara seguinte, a 15 de maio de 2024, a mesma proposta, agora designada «Apoios à 2ª Edição do Evento Évora Pride, de 3 a 9 de junho» (ponto 4.6. da OT), foi aprovada por unanimidade.

O voto favorável por parte dos vereadores do Partido Socialista, teve em consideração o seguinte:

O voto favorável é evidência da posição inclusiva dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, defensores do direito à identidade, à igualdade e não discriminação.

Na proposta foi incluída a informação adicional, anteriormente solicitada.

É necessário, no entanto, salvaguardar a missão e os objetivos da Câmara Municipal de Évora que, apenas, podem ser atingidos, quanto melhor for a gestão financeira da autarquia. A

autarquia, como sabemos, tem dificuldades financeiras significativas, conforme consta no Relatório de Contas 2023.

É necessário garantir uma maior igualdade e equidade na atribuição dos apoios ao associativismo social e juvenil do concelho de Évora, especificando o que se entende por apoio pontual e apoio regular e definindo um plafond para esse efeito, que garanta uma previsibilidade da despesa.

As propostas de atribuição de apoio ao associativismo social e juvenil do concelho de Évora para deliberação nas reuniões da Câmara Municipal de Évora devem ser devidamente instruídas (nas especificações e respetivos anexos).

4.7. Cedência do quiosque à CERCIDIANA | Campanha do Pirilampo Mágico 2024.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 06/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Solicita a CERCIDIANA a cedência do quiosque para apoio à venda fixa da Campanha do Pirilampo Mágico 2024, no período de 09/05/2024 a 02/06/2024, na rua João de Deus, junto ao banco de Pedra (vulgo largo da Pull & Bear).

A entidade tem a situação regularizada junto da Câmara Municipal, estando em condições de ser apoiada através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora. Os custos estimados com esta cedência são de 57,59€, conforme Art.º 30.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.8. Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Escola Secundária André de Gouveia, dia 23 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 06/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Escola Secundária André de Gouveia no dia 23 de abril de 2024, para participação na “Cimeira das Democracias” que se realizou na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, com um custo estimado de 323,27€.

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º das Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

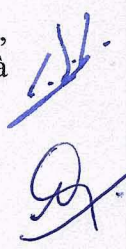
5. JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de espaço na mata das Piscinas à Associação HotRoads Motorcycle Club, dias 23 e 24 de agosto.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do espaço da mata das Piscinas Municipais para as celebrações anuais da Associação HotRoads Motorcycle Club

Associação Hot Roads Motorcycle Club, NIPC 509953506, constituída em 31 agosto de 2011, "tem como objeto dinamizar atividades relacionadas com o Mototurismo ou outras relativas à



utilização de motociclos no âmbito do lazer.", solicitou à CME apoio em cedência da mata das piscinas para comemorações do seu aniversário nos dias 23 e 24 agosto 2024 sexta e sábado respetivamente.

Dado o interesse publico do associativismo local que anima populações, sendo uma associação sem fins lucrativos local propõe-se apoio em cedência da mata das piscinas, a partir das 19 horas de dia 23 de agosto, e respetiva isenção do valor a pagar pelas entradas e serviços, referencia cada entrada 3,69€ sexta e 4,60€ sábado a multiplicar pelo nº de sócios/atletas/família que estarão a celebrar o aniversário da associação, isenção ao abrigo da alínea d) do n. 2 5 do art. g 7. 2 do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência e Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 16 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Amadora, no dia 16 de maio de 2024, para o Campeonato Nacional 1ª Divisão 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 242.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de Transporte ao Aminata-Evora Clube de Natação, dia 19 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 19 de maio de 2024, para participação num Jogo de Polo Aquático.

Tem um custo previsível de 219.89€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 19 maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Évora Andebol Clube: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 19 de maio de 2024, para participação no Campeonato Nacional Sub16 masculinos.

Tem um custo previsível de 244.29€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Protocolo Específico de Colaboração entre a Universidade de Évora, O Município de Évora e a Administração Regional de Saúde do Alentejo I.P. Unidade Local de Saúde Alentejo Central.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do Protocolo Específico de Colaboração entre a Universidade de Évora, o Município de Évora, e a Administração Regional de Saúde do Alentejo I.P., para desenvolvimento de trabalhos de investigação e ações educativas na área da atividade física-desportiva, do comportamento, da competência motora, do estado nutricional, do tempo de écrans e de sono

A proposta de protocolo anexa enquadra-se no quadro das competências que são cometidas às câmaras municipais, alínea r) do n.º 1 do art.33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - regime jurídico das autarquias locais, segundo a qual, compete à câmara municipal «colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central».

O presente protocolo formaliza a cooperação entre todos os Outorgantes, para o desenvolvimento de trabalhos de investigação e ações educativas junto da comunidade educativa, autarquias, profissionais da educação e saúde, na área da atividade física e desportiva, do comportamento, da competência motora, do estado nutricional, do tempo de écrans e de sono, especificamente as iniciativas:

"Estudo do estado nutricional, do comportamento psicossocial, da competência motora, da aptidão física relacionada com a saúde, do tempo de écrans, da atividade física e do sono das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Évora" através de inquérito em meio escolar que visa caracterizar as crianças do 1.º ciclo;

"Ação educativa sobre o estado nutricional, o comportamento psicossocial, a competência motora, a aptidão física relacionada com a saúde, o tempo de écrans, a atividade física e do sono" constitui oferta de uma ação educativa destinada às escolas, de inscrição livre, decorrendo em sessões de sala de aula, onde são apresentadas e discutidas as várias formas de se ser ativo e a importância do sono e da alimentação saudável.

O protocolo mereceu prévio parecer positivo da Divisão Jurídica da CME.

Considerando que:

A Universidade de Évora, através do Departamento de Desporto e Saúde da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, do Comprehensive Health Research Centre do Instituto de Investigação e Formação Avançada, desenvolve, no âmbito das suas atividades, iniciativas de investigação e estudo estatístico em crianças em idade escolar.

-A Universidade de Évora tem condições e interesse para, em parceria com o Município de Évora, bem como com a Administração Regional de Saúde do Alentejo I.P., desenvolver investigação para caracterização do estado nutricional, do comportamento psicossocial, da competência motora, da aptidão física relacionada com a saúde, do tempo de écrans, da atividade física e do sono, de crianças em idade escolar, que possam originar ferramentas para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e de comportamentos de estilo de vida saudáveis, na infância;

O Município de Évora, no âmbito das suas atividades, promove, hábitos de vida saudáveis e desenvolve atividade física e desportiva.

A Administração Regional de Saúde do Alentejo I.P. — Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo, no âmbito das suas atividades, desenvolve ações de promoção da investigação em saúde; o Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central — Unidade de Cuidados na Comunidade, no âmbito da sua missão, desenvolve atividades de promoção da saúde e prevenção da doença;

Cientes do interesse em contribuir para a compreensão das questões que dizem respeito ao estado nutricional, ao comportamento psicossocial, à competência motora, à aptidão física relacionada com a saúde, ao tempo de écrans, à atividade física e ao sono das crianças do 1.º ciclo do

concelho de Évora, à ocupação dos tempos livres, à melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde das crianças, bem como à utilização de programas municipais;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

5.6. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído, de Recinto Improvisado e cedência de uma das Galerias do Mercado Municipal 1º de Maio | Gala de Agronomia, dia 11 de maio.

Retirada a pedido do proponente.

5.7. - Cedência de Transporte à Associação de Moradores do Bairro da Torregela, dia 11 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 06/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Associação de Moradores do Bairro da Torregela: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 11 de maio de 2024, para um Torneio de Pre Época.

Tem um custo previsível de 615.31€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. Cedência de Transporte ao Aminata |Évora Clube de Natação, dia 11 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 06/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Estremoz, no dia 11 de maio de 2024, para participação na Prova de Estremoz.

Tem um custo previsível de 197.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. Cedência de Transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 12 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 06/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Estremoz, no dia 11 de maio de 2024, para participação na Prova de Estremoz.

Tem um custo previsível de 197.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.10. Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 11 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 06/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de um ligeiro para deslocação de equipa a Beja, no dia 11 de maio de 2024, para participação no Campeonato do Alentejo de Pista.

Tem um custo previsível de 206.03€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. Cedência de Transporte Associação Académica da Universidade de Évora, dia 21 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 30/04/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Associação Académica da Universidade de Évora: cedência de um ligeiro para deslocação de estudantes a Lisboa, no dia 21 de abril de 2024, para participarem numa manifestação de estudantes a nível nacional.

Tendo em conta que o proponente integra o CMJE e a pertinência da sua participação, foram apoiados na sua deslocação que teve um custo de 285.33€, de acordo com o RTTORME em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fachada do prédio sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 1, em Évora. Req;- Luis Filipe Grave de Sousa Cabral. Processo nº 1.385.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fachada do prédio sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 1, ficando o licenciamento concluído e o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção V do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro. Conforme estabelecido no art.º 80º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá V. Ex.ª informar esta câmara do início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de destaque de uma parcela do prédio sito Rua de Santo António de Lisboa, Quinta Casal de Fátima, Bairro de São José da Ponte, em Évora. Req. Marcos David Jorge de Oliveira Cid. Processo nº 1.1757.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e das redes de águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pelas condições de estabilidade da segurança, da ficha de segurança contra risco de incêndio e da ficha Q4, para enviar para o Instituto Nacional de Estatística (INE), relativos à legalização de operação urbanística de edificação/Rua Reguengos de Monsaraz, Pátio do Carvoeiro, em Évora. Req;- Nuno Alexandre Quintino Dias. Processo nº 1.1908.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Pela superfície de pavimento a licenciar (227.41 m2), cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua da Boa Esperança, n.º 14, Canaviais. Req;-João Francisco Carvalho. Processo nº 1.7214.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Licenciamento de obras de alteração de uso de comércio para habitação – deliberação final/Rua Isabel de Bragança, n.º 10 r/c dt.º, em Évora. Req;- Sérgio Miguel Fitas Lourenço. Processo nº 1.8931/L1

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento final do processo de licenciamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Licenciamento de obras de edificação de obra nova/moradia unifamiliar – deliberação final/Rua Marquês de Pombal, n.º 10, Bairro das Pites, em Évora. Req;- Manuel Joaquim Gancho Ramos. Processo 1.19985.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento final do processo de licenciamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de demolição e de alteração incidentes na fração D da propriedade horizontal do prédio, predominantemente localizada no primeiro piso/Travessa do Sol, n.º 5, em Évora. Req;- José António Pereira Freire. Processo 1.1098.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de demolição e de alteração incidentes na fração D da propriedade horizontal do prédio, predominantemente localizada no primeiro piso com acesso pelo n.º 5 da Travessa do Sol, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.º 7º, art.º 66º e art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar a coerência cromática dos planos de cobertura do edifício e contexto classificado em que o mesmo se insere, a janela do tipo Velux proposta instalar na água da cobertura deverá ser pintada à cor da telha;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

No âmbito do processo de licenciamento de obras serão exigíveis ata de assembleia de condóminos com autorização expressa para a realização das obras de alteração com impacto em zonas comuns, linha arquitetónica ou arranjo estético aprovada por maioria qualificada de dois terços do valor total do prédio (cf. n.º 3 do art.º 1422º do Código Civil) e os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de instalações elétricas ou ficha eletrotécnica, conforme aplicável;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas

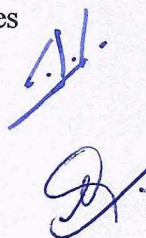
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de aprovação do pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes nas frações C, D e E da propriedade horizontal do prédio, sitas na Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 44, e Travessa da Mangalaça, n.ºs 1 e 3, em Évora. Req;- José Salvador David Dias. Processo 1.3075.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes nas frações C, D e E da propriedade horizontal do prédio, sitas na Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 44, e Travessa da Mangalaça, n.ºs 1 e 3, ficando o licenciamento concluído e o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção V do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, com as seguintes condições:



Ao abrigo do disposto no art.º 7º, 15º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a valorizar a fachada do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere, deverão ser anulados os estores exteriores em lâminas de pvc de enrolar e respetivas caixas instalados na fachada sobre a Praça Joaquim António de Aguiar.

Conforme estabelecido no art.º 80º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá V. Ex.ª informar esta câmara do início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura incluindo plano de acessibilidades para legalização e licenciamento de obras de demolição e de alteração/Rua das Alcaçarias, n.º 45-A, em Évora. Req:- Nicole Christine Evans. Processo 1.3448.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura incluindo plano de acessibilidades para legalização e licenciamento de obras de demolição e de alteração promovidas e a promover no prédio sito na Rua das Alcaçarias, n.º 45-A, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.º 7º e art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar e valorizar o edifício e contexto classificado e fortemente tipificado em que o mesmo se insere, deverão ser adotados caixilhos de tipo de abrir ou de batente nos dois vãos do quarto proposto constituir no primeiro piso; salvaguardado o beirado em telha de canudo preexistente sobre a Rua das Alcaçarias; e previstos remates tradicionais em argamassa no encontro da empena lateral com a telha de canudo, em detrimento da solução representada no corte BB' e Alçado Exterior do projeto de arquitetura;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 74º do PUE, o reboco da fachada sobre a Rua das Alcaçarias deverá ser em argamassa de cal e areia afagado ou estanhado, no lugar de areado;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 76º do PUE, o painel fotovoltaico proposto instalar, não representado nos elementos desenhados apresentados, deverá ser instalado de forma complanar com a água da cobertura voltada a S/SE e não visível desde a via pública;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

5) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição;

6) Ao abrigo do disposto no art.º 1363º do Código Civil, deverão ser repostas as frestas (ou constituída janela gradada) no vão da instalação sanitária localizada no primeiro piso, irregularmente aberto sobre prédio vizinho (anuladas frestas preexistentes).

O possível painel fotovoltaico proposto instalar deverá ser representado em sede de telas finais do projeto de arquitetura a submeter em sede de comunicação de utilização ou de alterações no decurso da obra.

Incentiva-se a adicional anulação da característica chaminé existente acima do terraço, por força da sua extemporaneidade no âmbito da reorganização funcional proposta. Apesar da falta

de apresentação dos alçados sobre o pátio, os vãos localizados no piso superior e propostos ampliar apresentam configuração atípica no CHE, mostrando-se aconselhável maior contenção. No âmbito do processo de legalização e licenciamento de obras serão exigíveis novos termos de responsabilidade subscritos pela técnica coordenadora e autora do projeto de arquitetura corrigidos, com menção expressa para o cumprimento do PUE, na qualidade de instrumento de ordenamento do território aplicável e os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de instalações elétricas ou ficha eletrotécnica, conforme aplicável;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifício ou ficha de segurança, conforme aplicável;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de aprovação do pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e fachada do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 35 e 37, em Évora. Req;- Ricardo Jorge Machado Cunha. Processo 1.4010.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e fachada do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 35 e 37, ficando o licenciamento concluído e o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção V do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no at.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser utilizado primário igualmente de base mineral à base de silicatos, compatível com o suporte e esquema de pintura final;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 7º, no art.º 15º e no art.º 66º do mesmo PUE, deverá ser anulado o irregular e desvalorizador estore e caixa exteriores em lâminas de pvc de enrolar no vão de peito situado ao nível do primeiro piso, adotando em alternativa mais possíveis portadas ou taipais instalados no interior do vão.

Conforme estabelecido no art.º 80º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá V. Ex.ª informar esta câmara do início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias, bem como comunicar a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de licenciamento de obras de beneficiação interiores e de conservação incidentes na fachada do prédio de gaveto sito na Rua das Fontes, n.º 74, e Largo de Aviz, em Évora. Req;- Mathew Craig Benson. Processo 1.7581.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme a seguir especificado:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de beneficiação interiores e de conservação incidentes na fachada do prédio de gaveto sito na Rua das Fontes, n.º 74, e Largo de Aviz, ficando o licenciamento concluído e o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção V do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 7º, n.º 2 do art.º 15º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, e nas alíneas c) e e) do n.º 2 do art.º 102º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, por forma a preservar e valorizar o edifício e conjunto classificado em que o mesmo se encontra incluído, deverão ser anulados os irregulares estores exteriores do tipo venezianas de duas folhas em alumínio branco instalados nos vãos exteriores do edifício;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 74º do mesmo PUE, deverão ser utilizadas tintas minerais à base de silicatos ou siloxânicas nas cores branca conjugada com cinzento, ocre e verde em tons claros em socos e alizares.

Conforme estabelecido no art.º 80º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá V. Ex.ª informar esta câmara do início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias, bem como comunicar a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de conservação e de alteração/Praça 1º de Maio, n.º 5, em Évora. Req: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro. Processo 1.7967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- Condições 1), 2) e 3) de aprovação do projeto originalmente apresentado e deferido condicionalmente por deliberação de 25/10/2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 14/1987/Rua da Esperança, n.22, Canaviais. Req;- David José Farinha Abreu – Cabeça de casal. Processo 2.3005.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1. Terminado o prazo legal previsto para pronúncia dos interessados, não tendo havido oposição por parte destes, envia-se a rpc para deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento N.º 14/1987 - aditamento n.º 2, por este se encontrar em conformidade com o instrumento de

planeamento em vigor para o local (PDME) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

1. Alterações propostas:

Lote 1 A:

mantém-se área edificável existente para o lote 1A, reduzindo-se a área do lote; proposta de 1 fogo

Lote 1B:

Constituição de lote e polígono de implantação, no alinhamento do lote 1A, no entanto, aquando edificação também poderá seguir o alinhamento das edificações a nascente;

Proposta de 1 fogo;

Proposta de uma área de implantação de 100m² e uma superfície total de pavimentos de 150m².

O polígono de implantação é no alinhamento da edificação existente, continuando a ser respeitado o alinhamento dominante na Rua da Esperança. Posteriormente, a implantação poderá recuar, para alinhar com as construções mais recente, tanto a nascente como a poente no arruamento.

A proposta é omissa na cêrcea, mas não deverá ser ultrapassada a altura de 6,5m.

Pelo aumento de número de fogos (1 fogo), deverá ser assegurado o mínimo de 2 lugares de estacionamento no interior do lote para cumprimento do n.º 5 do artigo 156º do PDME em vigor (2 lugares de estacionamento por fogo).

2. Aquando emissão de aditamento do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 150,00m², (diferencial entre STP proposto e existente) sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 6.645,00€ e referente a C de 877,80€, totalizando assim 7.522,80€ (sete mil quinhentos e vinte e dois euros e oitenta centimos) para valores de 2024. Os valores devem ser atualizados à data de emissão do aditamento ao alvará.

3. O presente aditamento não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

4. A aprovação do pedido não poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos (aumento das áreas de implantação e de STP).

5. Não há lugar à realização de novas obras de urbanização nem se verificam novas cedências ao domínio público.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. AMBIENTE E MOBILIDADE

7.1. Aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo | envio para abate e desmantelamento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento dos veículos abaixo indicados, por se considerarem abandonado, conforme artigo 165º do código da Estrada.

Os veículos com matrícula 28-56-QM; 96-80-LH; 51-11-ZP; 58-91-TX; RH-59-35; sem matrícula Mercedes (Carbonizado) e Nissan Micra, foram removidos da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no Parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada.

Estes veículos não foram reclamados pelos seus proprietários, sendo que de acordo com o artigo 165º do código estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. SOCIOCULTURAL

8.1. Isenção de taxas de emissão de Licença Especial de Ruído e de Instalação de Recinto Improvisado à Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança, nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança vai realizar as festas em honra da própria Nossa Senhora da Boa Esperança nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro.

Solicitam o apoio da CME através da isenção de taxas de emissão de Licença Especial de Ruído e de Instalação de Recinto Improvisado.

Trata-se de uma paróquia, entidade sem fins lucrativos, que pela sua natureza não tem relatório de contas, nem plano de atividades, nem estatutos uma vez que é uma organização religiosa, relativamente á declaração de não dívida da segurança social a entidade não tem número de segurança social, uma vez que não tem empregados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

8.2. Isenção de taxa referente à emissão de Licença de Recinto Improvisado à Comissão de Festas do Divino Espírito Santo de Azaruja para a realização das festas em Honra do Divino Espírito Santo nos dias 17, 18 e 19 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Comissão de Festas do Divino Espírito Santo de Azaruja solicita a isenção de taxa referente à emissão de Licença de Recinto Improvisado para a realização das festas em Honra do Divino Espírito Santo nos dias 17, 18 e 19 de maio em Azaruja. O valor a isentar é 25,56€ Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos que tem como modelo uma comissão constituída por um mínimo de 5 elementos e que tem como objetivo a realização e manutenção das festas tradicionais e anuais em Honra do Divino Espírito Santo. Esta comissão rege-se por um regulamento que é tutelado pela Junta de Freguesia de S. Bento do Mato, que deverá garantir o seu cumprimento.

Mais se informa que a entidade está registada na Plataforma do Associativismo onde faz prova do acima mencionado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. Isenção de taxas referente à Licença Especial de Ruído para os dias:17, 18, 24, 25, e 31 de maio à Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Harmonia Eborense solicita o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 17, 18, 24, 25, 29 e 31 de maio, para a realização de atividades culturais na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 176,04€ segundo o RTTORME. Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.4. Apoios ao Associativismo para produção conjunta de programação dos 50 Anos do 25 de Abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de enquadramento de apoios ao tecido associativo no âmbito da construção participada da programação das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, no seguimento de proposta anterior.

Atendendo à dimensão social das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, decidiu-se pela aplicação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora para avaliação das propostas do tecido associativo com vista à elaboração de um programa alargado, considerando também a natureza das entidades proponentes, ainda que algumas tenham habitualmente outra área de intervenção específica como a cultura ou o desporto.

Pretende-se uma programação participada, diversificada e abrangente, com uma calendarização alargada que não se esgote no mês de abril, nem nos dias 24 e 25 de abril, ainda que seja natural um maior enfoque nessas datas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

8.5. Isenção de taxas referentes a Licença Especial de Ruído de 3 a 11 de maio à Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03/05/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

A Sociedade Harmonia Eborense solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 3, 4, 9, 10 e 11 de maio para a realização de atividades culturais na sua sede. Estas isenções significam um valor de 146,70€ segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Canaviais | Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente datado 18/04/2024 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Canaviais solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril”, que teve lugar no dia 25 de abril, na Praça José Joaquim Calado Piteira, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 29,34€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do senhor Presidente.

10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

10.1. Alteração ao artigo nº4 do Edital e Planta da Feira de S. João de 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Concluída a primeira fase de atribuição dos lugares de terrado na FSJ/2024, propõe-se abertura de novo procedimento com inscrições a decorrer entre os dias 13/05 e 17/05, e sorteio dos lugares a realizarem-se nas datas e horas conforme quadro infra.

Mais se propõe a alteração ao **artigo nº 4 – Sorteio e Atribuição de Lugares**, do Edital da FSJ/2024 aprovado em RPC em 06/03/2024, para o seguinte texto:

4.1 - As propostas, apresentadas em carta fechada, devem ser dirigidas à Câmara Municipal de Évora – Praça de Sertório – 7004-506 Évora - através de carta registada com aviso de receção ou entregues diretamente na Divisão de Desenvolvimento Económico – Secção de Apoio Administrativo, Praça 1ª de Maio - Mercado Municipal de Évora, loja 38, contendo como única indicação exterior o objeto da proposta (ramo de atividade) e a identificação do licitante.

4.1.1 - A data de registo dos correios será a considerada para efeitos das normas constantes do presente Edital.

4.2 - Aos candidatos que entreguem as propostas diretamente na Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento – Secção de Apoio Administrativo, Praça 1ª de Maio – Mercado Municipal de Évora, loja 38, até às 16h do dia **17 maio**, será passado recibo comprovativo da entrega, com carimbo dos serviços.

4.2.1 - Se os documentos forem enviados por via postal, considera-se comprovativo da entrega o aviso de receção devidamente preenchido.

4.2.2 - A Câmara Municipal de Évora não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos, ocorridos antes da sua entrada nos serviços municipais.

4.3 - As propostas têm de dar entrada na Câmara Municipal de Évora até ao dia **17 maio 2024** e serão abertas por ramos de atividades, em sessão reservada a todos os interessados que tenham procedido à entrega de propostas, a realizar perante o júri de abertura de propostas e atribuição de lugares.

4.4 - Cada concorrente fica obrigado a manter a sua proposta, desde que a mesma é entregue e até ao termo do procedimento de atribuição dos lugares de terrado, o qual ocorre com o pagamento da mesma no dia da abertura de propostas

4.5 - Os concorrentes que desistam das suas propostas, só o poderão fazer após estar concluído o procedimento de atribuição dos lugares de terrado, caso contrário perdem automaticamente a caução que depositaram ficam ainda automaticamente sujeitos à inibição de desenvolvimento de atividade na Feira de S. João, durante a edição a decorrer e a seguinte.

<i>SETOR</i>	<i>LUGARES VAGOS</i>	<i>VALOR BASE</i>	<i>Sorteio</i>
<i>BAR - PÃO COM CHOURIÇO</i>	<i>P11</i>	<i>1 500,00 €</i>	<i>23/05 - 9h15</i>
	<i>B1</i>	<i>165,00 €</i>	
<i>BALÕES</i>	<i>B2</i>	<i>165,00 €</i>	<i>23/05 - 9h30</i>
	<i>B3</i>	<i>165,00 €</i>	

	B4	165,00 €	
BARES	BA1	4 000,00 €	23/05 - 9h45
	BA2	4 000,00 €	
	BA3	4 000,00 €	
	BA5	4 000,00 €	
	BA6	4 000,00 €	
	BA7	4 000,00 €	
	BA8	4 000,00 €	
BAZAR DA SORTE	BZ	440,00 €	23/05 - 10h00
BEBIDAS ESPIRITUOSAS	BI	770,00 €	23/05 - 10h10
BEBIDAS ESPIRITUOSAS - HORTA DAS LARANJEIRAS	BI-HL	770,00 €	23/05 - 10h20
CALÇADO	CA2	770,00 €	23/05 - 10h30
CHAPELARIA	CH	385,00 €	23/05 - 10h40
DIVERTIMENTO ADULTOS - PISTA	DAO	9 460,00 €	
DIVERTIMENTOS ADULTOS (OUTROS)	DA1	3 850,00 €	
	DA3	3 850,00 €	
	DA4	3 850,00 €	
	DA6	3 850,00 €	
DIVERTIMENTO INFANTIS - PISTA	DIO	1 870,00 €	
DIVERTIMENTOS INFANTIS (OUTROS)	DII	1 400,00 €	23/05 - 10h50
	DI2	1 400,00 €	
	DI3	1 980,00 €	
	DI4	1 400,00 €	
	DI5	1 400,00 €	
	DI6	1 400,00 €	
DIVERTIMENTOS FAMILIARES	DF1	3 850,00 €	
	DF2	3 850,00 €	
	DF3	1 980,00 €	
	DF4	3 850,00 €	
DIVERSOS	DII	450,00 €	24/05 - 9h15
DOCES E SALGADOS	DS1	450,00 €	24/05 - 9h30
	DS2	450,00 €	
	DS3	450,00 €	
	DS4	450,00 €	
	DS5	900,00 €	
FARTURAS	FA2	5 000,00 €	24/05 - 10h00
	FA3	5 000,00 €	

	<i>FA4</i>	<i>5 000,00 €</i>	
	<i>FA5</i>	<i>5 000,00 €</i>	
	<i>FA6</i>	<i>5 000,00 €</i>	
<i>FOTOGRAFIAS TEMÁTICAS</i>	<i>FT</i>	<i>275,00 €</i>	<i>24/05 - 11h00</i>
<i>GRANIZADOS</i>	<i>GR</i>	<i>385,00 €</i>	<i>24/05 - 11h10</i>
<i>GRUA DE PELUCHES</i>	<i>GP</i>	<i>440,00 €</i>	<i>24/05 - 11h20</i>
<i>PÃO DOCE</i>	<i>PD</i>	<i>385,00 €</i>	<i>24/05 - 11h30</i>
	<i>PG1</i>	<i>450,00 €</i>	
	<i>PG2</i>	<i>450,00 €</i>	
<i>PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E GELADOS</i>	<i>PG3</i>	<i>450,00 €</i>	<i>24/05 - 11h40</i>
	<i>PG4</i>	<i>450,00 €</i>	
	<i>P1</i>	<i>165,00 €</i>	
<i>POLVO</i>	<i>P2</i>	<i>165,00 €</i>	<i>24/05 - 12h00</i>
<i>RESTAURANTE 1 - (ART.º 32)</i>	<i>RES1</i>	<i>- €</i>	<i>24/05 - 12h10</i>
<i>ROULOTTE DE PELUCHES</i>	<i>RP</i>	<i>440,00 €</i>	<i>24/05 - 12h15</i>
<i>STREET FOOD</i>	<i>SF</i>	<i>1 000,00 €</i>	<i>24/05 - 12h20</i>
<i>TIRO AO ALVO</i>	<i>T</i>	<i>440,00 €</i>	<i>24/05 - 12h30</i>

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

III. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

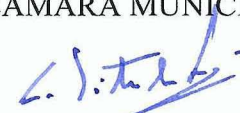
IV. - APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V. - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)